



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA, ENSAIOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS DE SONDAAGEM**

---

### PREÂMBULO

---

O **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e sua **Comissão Permanente de Avaliação**, designada pela Portaria n.º 741/2025, torna público, para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA, ENSAIOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS DE SONDAAGEM**, estando este fundamentado na **Lei Federal 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 02/2024** e demais normas pertinentes e de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, e disponível na Página da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – Secretaria Municipal de Obras – Credenciamentos, através do link: <https://www.balsanova.pr.gov.br/secretaria/obras>

---

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1. Define-se credenciamento o processo de chamamento público que convoca interessados em prestar os serviços, conforme objeto, para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem para executar o objeto, conforme demanda, quando convocados.
- 1.2. O credenciamento pressupõe contratações paralelas e não excludentes, caso em que é viável e vantajosa a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- 1.3. As condições do credenciamento de prestadores de serviços junto à Secretaria Municipal de Obras são universais e, portanto, iguais para todos os prestadores de serviços interessados, razão pela qual são





firmadas num termo de disposições rígidas e inegociáveis com obrigações tanto do Município como do prestador de serviços.

1.4.No credenciamento são adotados procedimentos visando a contratação de todos os interessados que satisfaçam as condições estabelecidas nos documentos norteadores de habilitação, qualificação e contratação, garantidos o tratamento isonômico e a distribuição equitativa dos serviços.

1.5.As contratações originadas a partir deste credenciamento se darão mediante Termo de Inexigibilidade por projeto a ser elaborado.

1.6.A formalização do presente Termo de Credenciamento não estabelece nenhuma obrigação da Secretaria Municipal de Obras em efetivar a contratação do serviço, o que dependerá da existência de demandas, de orçamento previsto e de interesse público correspondente.

1.7. O edital terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato sítio eletrônico oficial do Município de Balsa Nova e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.8. A documentação deverá ser enviada por meio de Protocolo emitido pelos interessados, utilizando o Protocolo Eletrônico Municipal: <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/1/aberturaProcessoExterno>, direcionado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme item 7.2 deste Edital.

1.8.1. No Protocolo Eletrônico o interessado deverá anexar em formato PDF toda a documentação exigida, bem como as solicitações e declarações conforme modelos anexos, devidamente preenchidas e assinadas.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Obras – CPAC SMO, a qual será responsável pela análise da documentação e aplicação dos dispositivos contidos na legislação pertinente e cumprimento das regras fixadas neste Edital.

1.10. Os interessados que pretenderem solicitar esclarecimentos sobre este Edital, deverão fazê-lo por e-mail, nos endereços: [secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br](mailto:secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br) ou [eng1@balsanova.pr.gov.br](mailto:eng1@balsanova.pr.gov.br) com o assunto '**DÚVIDAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 SMO**', sendo que estes serão respondidos com a maior brevidade possível.

1.11. O atendimento será feito no horário das 8h30min às 12 h e das 13h00min às 17h.

---

## CAPÍTULO II- DO OBJETO

---

2.1.Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços técnicos especializados de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, abrangendo as áreas de edificações e infraestrutura, bem como para a execução de serviços de topografia e geotecnia, ensaios laboratoriais e serviços de sondagem de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sendo estes:



- ITEM 01 - PROJETO TOPOGRÁFICO;
- ITEM 02 - LAUDO GEOTÉCNICO DE CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO);
- ITEM 03 - LAUDO DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TEST);
- ITEM 04 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO;
- ITEM 05 - PROJETO DE ESTRADA VICINAL;
- ITEM 06 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
- ITEM 07 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE ATÉ 10,00M;
- ITEM 08 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 10,00M À 20,00M;
- ITEM 09 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 20,00M À 30,00M;
- ITEM 10 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM MÚLTIPLOS VÃOS;
- ITEM 11 - PROJETO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL;
- ITEM 12 - PROJETO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO;
- ITEM 13 - PROJETO DE DRENAGEM URBANA E/OU MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- ITEM 14 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ITEM 15 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS;
- ITEM 16 - PROJETO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DESTINADOS À PRÁTICA DESPORTIVA E CONGÊNERES;
- ITEM 17 - PROJETO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO;
- ITEM 18 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM – EDIFICAÇÕES;
- ITEM 19 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO;
- ITEM 20 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup>;
- ITEM 21 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup>;
- ITEM 22 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup>;
- ITEM 23 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup>;
- ITEM 24 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup>;
- ITEM 25 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup>;
- ITEM 26 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup>;
- ITEM 27 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup>;
- ITEM 28 - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS;
- ITEM 29 - PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA);
- ITEM 30 - PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO;

## 2.2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

### 2.2.1. DISPOSIÇÕES COMUNS À ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TODOS OS ITENS (PROJETOS)

2.2.1.1. Para todos os itens de serviço técnico especializado de engenharia e arquitetura a serem produzidos a CREDENCIADA deverá, obrigatoriamente e de forma indissociável do escopo de cada projeto, elaborar e apresentar os seguintes documentos de natureza orçamentária, financeira e de responsabilidade técnica, em estrita conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas:

- Representação gráfica (anteprojeto e projeto executivo): conjunto completo de desenhos técnicos (detalhamento de peças, diagramas de sistemas, layouts, etc.) em formatos padrão, com todas as cotas e tolerâncias, seguindo as normativas pertinentes como, NBR 16752, NBR 8196, NBR 8403, NBR 10126, NBR 8402, NBR 10067, entre outras.
- Planilha de Estimativa Orçamentária Detalhada: Elaborada com referências oficiais atualizadas (ex.: SINAPI, SICRO, DER, ORÇAPAV, SEDU) e demais fontes aplicáveis em acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- Memorial de Cálculo das Quantidades: Detalhamento dos quantitativos de todos os serviços e materiais previstos.
- Composições de Custos Unitários: Apresentação das composições de custo para cada item de serviço.
- Quadro Comparativo de Cotações de Mercado: Comprovação de, no mínimo, 3 (três) cotações para cada item significativo, quando aplicável.
- Cronograma Físico-Financeiro: Detalhamento das etapas de execução da obra e sua projeção de desembolso financeiro ao longo do tempo, com descrição das etapas (quando aplicável).
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): Memória de cálculo e justificativa do BDI aplicado sobre o custo direto dos serviços.
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Documento que descreve o objeto do projeto, os materiais, os métodos construtivos e as especificações técnicas detalhadas, incluindo os cálculos pertinentes.
- Responsabilidade Técnica: Emissão de ART/RRT/TRT para todos os projetos e serviços técnicos, devidamente registrados no Conselho de Classe competente.

2.2.1.2. Todos os documentos deverão ser devidamente assinados pela CREDENCIADA.

2.2.1.3. Nos casos em que o projeto técnico for objeto de Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação ou qualquer outro instrumento de parceria celebrado entre o Município de Balsa Nova e entidades de outras esferas de governo (Federal, Estadual) ou instituições financeiras (ex: Caixa Econômica Federal, BNDES), a CREDENCIADA deverá atender, prioritariamente, aos padrões e requisitos técnicos exigidos pela entidade responsável pela liberação de recursos.





2.2.1.4. Os serviços contratados terão sua qualidade verificada por meio da análise técnica dos elementos entregues, conforme os requisitos exigidos neste TR em acordo com as Diretrizes disponibilizadas no momento das contratações, em conformidade com Normas Técnicas da ABNT atinentes à natureza dos serviços, legislações locais, estaduais e federais, padronização utilizada pela Secretaria de Obras Públicas, além das demais normativas relacionadas.

2.2.1.5. A CREDENCIADA se responsabiliza integralmente por tramitar/aprovar os projetos no Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Balsa Nova, para fins de futura emissão de Alvará de construção, desde que expressamente solicitado no documento de “Programa de Necessidades”.

2.2.1.6. A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de contratar os serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, objeto deste credenciamento, de forma flexível e modular, podendo optar pela aquisição de um serviço (item) separadamente ou grupo de itens, a depender da complexidade, dificuldade, necessidade, conveniência e oportunidade da municipalidade, desde que a execução parcial seja técnica e economicamente viável e não comprometa a qualidade do projeto, sendo o escopo exato e a modulação escolhida devidamente formalizados no respectivo instrumento de contratação.

## 2.2.2. ITEM 01 - PROJETO TOPOGRÁFICO

2.2.2.1. O levantamento topográfico destina-se a fornecer base planialtimétrica e cadastral de forma precisa para o desenvolvimento dos projetos, em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

2.2.2.2. Para fins de designação de serviços e definição dos itens obrigatórios de projeto, considerar-se-á o limite máximo de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) como escopo de aplicação para o Projeto Topográfico.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Levantamento preliminar (anteprojeto): representação da poligonal fechada e cotada do terreno ou localidade, com ponto de referência, área total do terreno, contorno e área de edificações no terreno (se houver) e área total desimpedida. Arquivo .kml com coordenadas iniciais e finais (no caso de pavimentos), Mapa de localização de lotes lindeiros.
- b) Levantamento planialtimétrico: representação gráfica detalhada de pontos, linhas e limites, com coordenadas horizontais, cadastral georreferenciado no sistema geodésico oficial brasileiro (SIRGAS2000).
- c) Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral: Combinação dos levantamentos planimétrico e altimétrico, incluindo o cadastro de elementos naturais e artificiais existentes na área (edificações, redes de infraestrutura, vegetação, etc.).
- d) Locação de Obras: Demarcação no terreno dos pontos e eixos de projeto para a execução da obra.



- e) Levantamento topográfico aéreo com Drones (Aerofotogrametria): Realização de levantamentos complementares utilizando VANTs (Veículos Aéreos Não Tripulados) para geração de ortofotos, modelos digitais de superfície (MDS) e modelos digitais de terreno (MDT).
- f) Detalhamento de Seções Transversais e Perfis Longitudinais: locação e levantamento de eixos de vias existentes. Execução de perfis longitudinais ao longo do eixo e seções transversais a cada 20 m (ou intervalo menor, conforme necessidade de projeto). Inclusão de pontos críticos, como áreas de alagamento, valas, taludes, e dispositivos de drenagem

### **2.2.3. ITEM 02 - LAUDO GEOTÉCNICO DE CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO)**

2.2.3.1. Realização de ensaio geotécnico para aferição da capacidade de um solo suportar cargas, comparando sua resistência à penetração com a de uma brita padrão.

#### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais superficiais por profissional representante da CREDENCIADA, com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de croqui de locação dos pontos de ensaio e relatório fotográfico.
- b) Relatório fotográfico de Ensaios In Situ: para fins de comprovação de realização de ensaios de campo para caracterização de parâmetros geotécnicos.
- c) Laudo geotécnico: Contendo identificação completa das partes, dados do Ensaio de Compactação (Próctor), Resultados do ensaio, Índice de expansão e granulometria.

### **2.2.4. ITEM 03 - LAUDO DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TEST)**

2.2.4.1. Realização de estudo aprofundado do solo e subsolo para caracterização geológica e geotécnica do terreno, fundamental para o dimensionamento de fundações, projetos de terraplenagem e análise de riscos.

#### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais superficiais por profissional representante da CREDENCIADA, com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de croqui de locação dos pontos de ensaio e relatório fotográfico.
- b) Relatório fotográfico de Ensaios In Situ: para fins de comprovação de realização de ensaios de campo para caracterização de parâmetros geotécnicos.
- c) Laudo geotécnico: Contendo identificação completa das partes, dados do Ensaio, Perfil Individual de Sondagem (Boletim), Dados de Nivelamento (Cotas), Estratigrafia e Amostragem, Índice de Resistência à Penetração (NSPT), Nível D'água (NA), Conclusão e Recomendações.



## 2.2.5. ITEM 04 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

2.2.5.1. Dimensionamento e detalhamento de pavimentação em leito natural para implantação em vias públicas, tanto urbanas quanto rurais, abrangendo diversas tipologias (asfáltica, calçamento, calçadas públicas, concreto, entre outras).

### Entregas Obrigatórias:

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado do pavimento.
- b) Relatório de Levantamento Topográfico para pavimentação: detalhamento de todas as feições existentes. Planta-chave, locação, perfis longitudinais e transversais com as cotas do terreno natural e as cotas do greide final (eixo da pista).
- c) Relatório de Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo para pavimentação: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda.
- e) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- f) Relatório de tráfego, capacidade e nível de serviço: caracterizar o subleito (solo de fundação). Deve incluir o resultado do ensaio CBR (California Bearing Ratio), essencial para o dimensionamento. Determinação do Número "N" ou "Nez" (o número de repetições de eixo padrão de 8,2t) ou do "ESAL" (Eixo Simples de Rodagem Equivalente) que o pavimento deverá suportar durante sua vida útil.
- g) Projeto de terraplanagem: Plantas de Locação dos eixos e Perfis Transversais (a cada 20 metros, ou em pontos notáveis) que mostrem claramente a diferença entre o terreno natural e o greide de terraplanagem. Definição de inclinação e as cotas altimétricas finais (acabadas) da via, com indicação de rampas, curvas verticais, estacas e cotas de referência.
- h) Projeto Geométrico: Detalhamento da largura das faixas, acostamentos, raios de curva, superelevação, rampas e rampas máximas e mínimas, atendendo às normas de tráfego.
- i) Detalhamento de seções transversais: Detalhamento em escala que mostram a composição da estrutura do pavimento (camada por camada) e o caimento lateral (declividade transversal) para drenagem superficial.
- j) Projeto de Pavimentação: Dimensionamento completo da estrutura do pavimento conforme metodologia e normatização vigentes.
- k) Projeto de Drenagem Urbana: Detalhamento das soluções de drenagem de águas pluviais, incluindo dimensionamento de sarjetas, bocas de lobo, galerias, dissipadores e outros dispositivos.



- l) Projeto de Sinalização Viária: Detalhamento da sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura de faixas, legendas).
- m) Projeto de Paisagismo e Urbanização: Para áreas urbanas, incluindo calçadas e ciclovias, elementos de mobiliário urbano, arborização e iluminação pública.
- n) Projeto de Acessibilidade: Conforme normas técnicas aplicáveis (ex.: NBR 9050), para garantia da universalidade do acesso.

## 2.2.6. ITEM 05 - PROJETO DE ESTRADA VICINAL

2.2.6.1. Elaboração de projeto completo para implantação ou readequação de estradas vicinais, com foco na infraestrutura de transporte rural.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado do pavimento.
- b) Levantamento Topográfico: detalhamento de todas as feições existentes. Planta-chave, locação, perfis longitudinais e transversais com as cotas do terreno natural e as cotas do greide final (eixo da pista).
- c) Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR, para caracterização geotécnica do subleito, análise de estabilidade de taludes, e subsídio para dimensionamento de terraplenagem e pavimentação e dimensionamento do pavimento (se aplicável).
- d) Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda.
- e) Identificação de Jazidas: Levantamento de jazidas de materiais pétreos, solos e demais insumos para a execução da obra.
- f) Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- g) Projeto de terraplanagem: Plantas de Locação dos eixos e Perfis Transversais (a cada 20 metros, ou em pontos notáveis) que mostrem claramente a diferença entre o terreno natural e o greide de terraplanagem. Definição de inclinação e as cotas altimétricas finais (acabadas) da via, com indicação de rampas, curvas verticais, estacas e cotas de referência.
- h) Projeto Geométrico: Detalhamento da largura das faixas, acostamentos, raios de curva, superelevação, rampas e rampas máximas e mínimas, atendendo às normas de tráfego.
- i) Detalhamento de seções transversais: Detalhamento em escala que mostram a composição da estrutura do pavimento (camada por camada) e o caimento lateral (declividade transversal) para drenagem superficial.



- j) Projeto de Pavimentação: Dimensionamento completo da estrutura do pavimento conforme metodologia e normatização vigentes.
- k) Projeto de Drenagem: Detalhamento das soluções de drenagem de águas pluviais, incluindo dimensionamento de sarjetas, bocas de lobo, galerias, dissipadores e outros dispositivos.
- l) Projeto de Sinalização Viária: Detalhamento da sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura de faixas, legendas).

## **2.2.7. ITEM 06 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXISTENTE**

2.2.7.1. Elaboração de projeto para a recuperação e reabilitação da pavimentação e infraestrutura viária existente no município, incluindo a modernização da sinalização.

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado do pavimento.
- b) Levantamento Topográfico: detalhamento de todas as feições existentes. Planta-chave, locação, perfis longitudinais e transversais com as cotas do terreno natural e as cotas do greide final (eixo da pista).
- c) Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.
- d) Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda.
- e) Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- f) Projeto de Recuperação de Pavimentação: Detalhamento das soluções técnicas para recuperação, reforço ou restauração do pavimento, com dimensionamento e especificações.
- g) Projeto de Readequação da Drenagem Urbana: Melhorias e otimização do sistema de drenagem existente.
- h) Projeto de Sinalização Viária: Atualização e/ou implantação de sinalização horizontal (pintura) e vertical (placas), em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- i) Projeto de Paisagismo e Urbanização: Para áreas urbanas, incluindo calçadas e ciclovias, elementos de mobiliário urbano, arborização e iluminação pública.
- j) Projeto de Acessibilidade: Conforme normas técnicas aplicáveis (ex.: NBR 9050), para garantia da universalidade do acesso.



2.2.7.2. Todos os projetos de Pavimentação deverão ser elaborados em estrita observância às Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e adequados aos padrões do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e/ou da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, sempre caracterizado pela demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova, e dotados de princípios de biossegurança aplicáveis.

## **2.2.8. ITEM 07 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE ATÉ 10,00M**

2.2.8.1. O projeto deve seguir, no mínimo, as normas brasileiras específicas, como a ABNT NBR 7188 (Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre), a NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e as diretrizes do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado.
- b) Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA): Incluindo análise de alternativas de traçado e solução estrutural, avaliação de impactos ambientais e análise de custos e econômica para justificar a escolha da solução proposta.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR e SPT, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda. Análise da vazão máxima do curso d'água (incluindo tempo de recorrência de 100 anos, conforme DNIT) para definir a altura do tabuleiro e o dimensionamento das proteções.
- e) Relatório de Estudo Hidrológico e Hidráulico Específico: Análise de Dados Pluviométricos e Fluviométricos: Da bacia de contribuição. Determinação da Vazão de Projeto: Para diferentes períodos de retorno. Modelagem Hidráulica: Para simulação do escoamento e comportamento do rio/obstáculo. Definição da Seção de Vazão da Ponte/OAE: E dimensionamento de aberturas. Cálculo do Nível D'Água Máximo (NDA): Para projeto de cotas de implantação. Análise de Erosão e Sedimentação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- g) Projeto Geométrico: Alinhamento horizontal e vertical do segmento da estrada onde a ponte será inserida, definindo o greide e as curvas de concordância.

- h) Levantamento Topográfico Detalhado: Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Da área de implantação da ponte/OAE e seus acessos. Seções Transversais do Rio/Obstáculo e da Área de Implantação: Para modelagem precisa do terreno. Implantação de Marcos de Referência (RR) e Benchmarks (BM): Para controle de nivelamento e locação da obra.
- i) Projeto de Obras de Proteção: Contra erosão e assoreamento (ex.: gabiões, enrocamento). Memorial de Cálculo Hidrológico: Detalhando os estudos e dimensionamentos, tabuleiro e aterros de acesso da OAE.
- j) Projeto de Infraestrutura: Detalhamento das fundações (sapatas, estacas, tubulões) e elementos de apoio. Projeto da Mesoestrutura: Detalhamento de pilares intermediários (quando houver), cortinas, travessas e alas. Projeto da Superestrutura: Detalhamento das vigas, lajes e demais elementos que compõem o tabuleiro da OAE.
- k) Modelo estrutural preliminar: Representação fiel do comportamento da estrutura para análise (pórtico espacial, elementos finitos, etc.). Cálculo e aplicação das cargas permanentes (peso próprio), cargas móveis (tráfego – Classe de Ponte definida pela NBR 7188) e cargas especiais (vento, temperatura, sismos e empuxo de terra).
- l) Projeto de Sinalização: Vertical e horizontal, específica para o trecho da OAE e seus acessos.
- m) Projeto de Iluminação: da OAE e acessos.
- n) Plano de Desapropriação (se necessário): Com levantamento de áreas e dados dos proprietários.
- o) Projeto de Interferências: Com soluções para remanejamento de redes ou outras estruturas afetadas.
- p) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhamento da solução adotada, materiais, métodos construtivos, normas aplicáveis e critérios de aceitação.

### **2.2.9. ITEM 08 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 10,00M À 20,00M**

2.2.9.1. O projeto deve seguir, no mínimo, as normas brasileiras específicas, como a ABNT NBR 7188 (Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre), a NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e as diretrizes do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

#### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado.
- b) Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA): Incluindo análise de alternativas de traçado e solução estrutural, avaliação de impactos ambientais e análise de custos e econômica para justificar a escolha da solução proposta.



- c) Relatório de Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR e SPT, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda. Análise da vazão máxima do curso d'água (incluindo tempo de recorrência de 100 anos, conforme DNIT) para definir a altura do tabuleiro e o dimensionamento das proteções.
- e) Relatório de Estudo Hidrológico e Hidráulico Específico: Análise de Dados Pluviométricos e Fluviométricos: Da bacia de contribuição. Determinação da Vazão de Projeto: Para diferentes períodos de retorno. Modelagem Hidráulica: Para simulação do escoamento e comportamento do rio/obstáculo. Definição da Seção de Vazão da Ponte/OAE: E dimensionamento de aberturas. Cálculo do Nível D'Água Máximo (NDA): Para projeto de cotas de implantação. Análise de Erosão e Sedimentação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- g) Projeto Geométrico: Alinhamento horizontal e vertical do segmento da estrada onde a ponte será inserida, definindo o greide e as curvas de concordância.
- h) Levantamento Topográfico Detalhado: Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Da área de implantação da ponte/OAE e seus acessos. Seções Transversais do Rio/Obstáculo e da Área de Implantação: Para modelagem precisa do terreno. Implantação de Marcos de Referência (RR) e Benchmarks (BM): Para controle de nivelamento e locação da obra.
- i) Projeto de Obras de Proteção: Contra erosão e assoreamento (ex.: gabiões, enrocamento). Memorial de Cálculo Hidrológico: Detalhando os estudos e dimensionamentos, tabuleiro e aterros de acesso da OAE.
- j) Projeto de Infraestrutura: Detalhamento das fundações (sapatas, estacas, tubulões) e elementos de apoio. Projeto da Mesoestrutura: Detalhamento de pilares intermediários (quando houver), cortinas, travessas e alas. Projeto da Superestrutura: Detalhamento das vigas, lajes e demais elementos que compõem o tabuleiro da OAE.
- k) Modelo estrutural preliminar: Representação fiel do comportamento da estrutura para análise (pórtico espacial, elementos finitos, etc.). Cálculo e aplicação das cargas permanentes (peso próprio), cargas móveis (tráfego – Classe de Ponte definida pela NBR 7188) e cargas especiais (vento, temperatura, sismos e empuxo de terra).
- l) Projeto de Sinalização: Vertical e horizontal, específica para o trecho da OAE e seus acessos.
- m) Projeto de Iluminação: da OAE e acessos.
- n) Plano de Desapropriação (se necessário): Com levantamento de áreas e dados dos proprietários.
- o) Projeto de Interferências: Com soluções para remanejamento de redes ou outras estruturas afetadas.



- p) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhamento da solução adotada, materiais, métodos construtivos, normas aplicáveis e critérios de aceitação.

## **2.2.10. ITEM 09 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 20,00M À 30,00M**

2.2.10.1. O projeto deve seguir, no mínimo, as normas brasileiras específicas, como a ABNT NBR 7188 (Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre), a NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e as diretrizes do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado.
- b) Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA): Incluindo análise de alternativas de traçado e solução estrutural, avaliação de impactos ambientais e análise de custos e econômica para justificar a escolha da solução proposta.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR e SPT, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda. Análise da vazão máxima do curso d'água (incluindo tempo de recorrência de 100 anos, conforme DNIT) para definir a altura do tabuleiro e o dimensionamento das proteções.
- e) Relatório de Estudo Hidrológico e Hidráulico Específico: Análise de Dados Pluviométricos e Fluviométricos: Da bacia de contribuição. Determinação da Vazão de Projeto: Para diferentes períodos de retorno. Modelagem Hidráulica: Para simulação do escoamento e comportamento do rio/obstáculo. Definição da Seção de Vazão da Ponte/OAE: E dimensionamento de aberturas. Cálculo do Nível D'Água Máximo (NDA): Para projeto de cotas de implantação. Análise de Erosão e Sedimentação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- g) Projeto Geométrico: Alinhamento horizontal e vertical do segmento da estrada onde a ponte será inserida, definindo o greide e as curvas de concordância.
- h) Levantamento Topográfico Detalhado: Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Da área de implantação da ponte/OAE e seus acessos. Seções Transversais do Rio/Obstáculo e da Área de



- Implantação: Para modelagem precisa do terreno. Implantação de Marcos de Referência (RR) e Benchmarks (BM): Para controle de nivelamento e locação da obra.
- i) Projeto de Obras de Proteção: Contra erosão e assoreamento (ex.: gabiões, enrocamento). Memorial de Cálculo Hidrológico: Detalhando os estudos e dimensionamentos, tabuleiro e aterros de acesso da OAE.
  - j) Projeto de Infraestrutura: Detalhamento das fundações (sapatas, estacas, tubulões) e elementos de apoio. Projeto da Mesoestrutura: Detalhamento de pilares intermediários (quando houver), cortinas, travessas e alas. Projeto da Superestrutura: Detalhamento das vigas, lajes e demais elementos que compõem o tabuleiro da OAE.
  - k) Modelo estrutural preliminar: Representação fiel do comportamento da estrutura para análise (pórtico espacial, elementos finitos, etc.). Cálculo e aplicação das cargas permanentes (peso próprio), cargas móveis (tráfego – Classe de Ponte definida pela NBR 7188) e cargas especiais (vento, temperatura, sismos e empuxo de terra).
  - l) Projeto de Sinalização: Vertical e horizontal, específica para o trecho da OAE e seus acessos.
  - m) Projeto de Iluminação: da OAE e acessos.
  - n) Plano de Desapropriação (se necessário): Com levantamento de áreas e dados dos proprietários.
  - o) Projeto de Interferências: Com soluções para remanejamento de redes ou outras estruturas afetadas.
  - p) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhamento da solução adotada, materiais, métodos construtivos, normas aplicáveis e critérios de aceitação.

### **2.2.11. ITEM 10 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM MÚLTIPLOS VÃOS**

- 2.2.11.1. O projeto deve seguir, no mínimo, as normas brasileiras específicas, como a ABNT NBR 7188 (Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre), a NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e as diretrizes do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

#### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado.
- b) Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA): Incluindo análise de alternativas de traçado e solução estrutural, avaliação de impactos ambientais e análise de custos e econômica para justificar a escolha da solução proposta.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico e de Sondagem do Solo: Com ensaios de campo e laboratório, incluindo o ensaio CBR e SPT, para caracterização geotécnica do subleito e dimensionamento do pavimento.



- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise das condições hidrológicas da bacia contribuinte e proposição de soluções de drenagem superficial e profunda. Análise da vazão máxima do curso d'água (incluindo tempo de recorrência de 100 anos, conforme DNIT) para definir a altura do tabuleiro e o dimensionamento das proteções.
- e) Relatório de Estudo Hidrológico e Hidráulico Específico: Análise de Dados Pluviométricos e Fluviométricos: Da bacia de contribuição. Determinação da Vazão de Projeto: Para diferentes períodos de retorno. Modelagem Hidráulica: Para simulação do escoamento e comportamento do rio/obstáculo. Definição da Seção de Vazão da Ponte/OAE: E dimensionamento de aberturas. Cálculo do Nível D'Água Máximo (NDA): Para projeto de cotas de implantação. Análise de Erosão e Sedimentação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes de infraestrutura existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações, etc.).
- g) Projeto Geométrico: Alinhamento horizontal e vertical do segmento da estrada onde a ponte será inserida, definindo o greide e as curvas de concordância.
- h) Levantamento Topográfico Detalhado: Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Da área de implantação da ponte/OAE e seus acessos. Seções Transversais do Rio/Obstáculo e da Área de Implantação: Para modelagem precisa do terreno. Implantação de Marcos de Referência (RR) e Benchmarks (BM): Para controle de nivelamento e locação da obra.
- i) Projeto de Obras de Proteção: Contra erosão e assoreamento (ex.: gabiões, enrocamento). Memorial de Cálculo Hidrológico: Detalhando os estudos e dimensionamentos, tabuleiro e aterros de acesso da OAE.
- j) Projeto de Infraestrutura: Detalhamento das fundações (sapatas, estacas, tubulões) e elementos de apoio. Projeto da Mesoestrutura: Detalhamento de pilares intermediários (quando houver), cortinas, travessas e alas. Projeto da Superestrutura: Detalhamento das vigas, lajes e demais elementos que compõem o tabuleiro da OAE.
- k) Modelo estrutural preliminar: Representação fiel do comportamento da estrutura para análise (pórtico espacial, elementos finitos, etc.). Cálculo e aplicação das cargas permanentes (peso próprio), cargas móveis (tráfego – Classe de Ponte definida pela NBR 7188) e cargas especiais (vento, temperatura, sismos e empuxo de terra).
- l) Projeto de Sinalização: Vertical e horizontal, específica para o trecho da OAE e seus acessos.
- m) Projeto de Iluminação: da OAE e acessos.
- n) Plano de Desapropriação (se necessário): Com levantamento de áreas e dados dos proprietários.
- o) Projeto de Interferências: Com soluções para remanejamento de redes ou outras estruturas afetadas.
- p) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhamento da solução adotada, materiais, métodos construtivos, normas aplicáveis e critérios de aceitação.



## 2.2.12. ITEM 11 - PROJETO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL

2.2.12.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos e estruturas para sistema de captação, adução, tratamento (quando aplicável), reservação, recalque e distribuição de água potável, incluindo ligações domiciliares e medidores.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Planta Geral do Sistema (anteprojeto): área de influência do projeto, com indicação do traçado e diâmetro estimado. Etapas de Implantação: Identificação de etapas de implantação, se houver.
- b) Levantamento Topográfico: Abrangendo a área de influência do projeto.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico: Para análise das condições do solo para fundações e assentamento de tubulações.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise da disponibilidade hídrica e das condições de drenagem da bacia de captação.
- e) Relatório de Estudo Socioeconômico e Ambiental: Avaliação dos impactos e diretrizes para mitigação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes e estruturas existentes.
- g) Projeto executivo de Captação: contendo plantas, cortes e detalhamentos, memorial de cálculo, detalhamento de captação, garantindo provisão de água em quantidade e qualidade pelo período de projeto.
- h) Projeto executivo de Adução: plantas e detalhamento de caminhamento com perfis longitudinais, indicando estaqueamento, cotas do terreno/tubulação, diâmetro/material, declividade, profundidade, tipos de terreno/pavimentação, travessias especiais, ventosas, registros, medidores de vazão, proteção contragolpe de aríete e obras de arte.
- i) Projeto executivo de Linhas de Recalque: plantas e detalhamento de caminhamento com perfis longitudinais, indicando estaqueamento, cotas do terreno/tubulação, diâmetro/material, declividade, profundidade, tipos de terreno/pavimentação, travessias especiais, dispositivos especiais (registros) e obras de arte.
- j) Projeto executivo de Rede de Distribuição: plantas e detalhamento da Rede com Detalhes Construtivos, avaliação de Substituições: Análise de substituições necessárias em redes existentes.
- k) Projeto executivo de Ligações Domiciliares: Novas Ligações: Projeto para 100% de atendimento com hidrometração. Substituição de Hidrômetros: Incluindo hidrômetros comprometidos.
- l) Projeto executivo de Hidráulico: plantas e detalhamento, com memorial descritivo e de cálculo: Abrangendo hipóteses de cálculo e dimensionamento hidráulico de todas as partes do sistema.
- m) Planejamento de Licitação e Bases Existentes: Plano de Licitação e Gestão da Obra: Configurando execução para sistemas funcionais completos, considerando alocação de recursos.
- n) Levantamentos de Campo: Utilização de bases cartográficas existentes disponibilizadas pelos Órgãos Prefeitura Municipal de Balsa Nova, desde que confiáveis.



- o) Relatório de Desapropriações (se aplicável): Relação das desapropriações necessárias, incluindo nome da propriedade, área, croquis, nome/endereço do proprietário e valor estimado (terras/benfeitorias).

## 2.2.13. ITEM 12 - PROJETO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

2.2.13.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos e estruturas para sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário, incluindo redes coletoras, interceptores e elevatórias, visando o saneamento básico e a proteção ambiental.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Planta Geral do Sistema (anteprojeto): área de influência do projeto, com indicação do traçado e diâmetro estimado. Etapas de Implantação: Identificação de etapas de implantação, se houver.
- b) Levantamento Topográfico: Abrangendo a área de influência do projeto.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico: Para análise das condições do solo para fundações e assentamento de tubulações.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise da disponibilidade hídrica e das condições de drenagem da bacia de captação.
- e) Relatório de Estudo Socioeconômico e Ambiental: Avaliação dos impactos e diretrizes para mitigação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes e estruturas existentes.
- g) Memorial Descritivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário: Com memória de cálculo do dimensionamento.
- h) Memorial Descritivo de Interceptor de Esgoto Sanitário: Com memória de cálculo do dimensionamento.
- i) Memorial Descritivo de Materiais e Equipamentos: Incluindo memória de cálculo e análise de risco.
- j) Projeto executivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário: Contendo todos os elementos gráficos de engenharia necessários para caracterizar a intervenção e atestar sua viabilidade técnica (plantas, perfis, detalhes, etc.).
- k) Projeto executivo de Interceptores de Esgoto Sanitário: Contendo todos os elementos gráficos de engenharia necessários para caracterizar a intervenção e atestar sua viabilidade técnica.



## 2.2.14. ITEM 13 - PROJETO DE DRENAGEM URBANA E/OU MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

2.2.14.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos e estruturas para sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, visando o controle de inundações, a minimização de danos e a proteção do meio ambiente.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Planta Geral do Sistema (anteprojeto): área de influência do projeto, com indicação do traçado e diâmetro estimado. Etapas de Implantação: Identificação de etapas de implantação, se houver.
- b) Levantamento Topográfico: Abrangendo a área de influência do projeto.
- c) Relatório de Estudo Geotécnico: Para análise das condições do solo para fundações e assentamento de tubulações.
- d) Relatório de Estudo Hidrológico e de Drenagem: Análise da disponibilidade hídrica e das condições de drenagem da bacia de captação.
- e) Relatório de Estudo Socioeconômico e Ambiental: Avaliação dos impactos e diretrizes para mitigação.
- f) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação e mapeamento de redes e estruturas existentes.
- g) Projeto executivo de Rede: Preferencialmente na escala 1:5.000, com detalhamento do traçado da rede de galerias, incluindo a localização de poços de visita (PVs), bocas de lobo, caixas de ligação, dissipadores e pontos de lançamento em corpos hídricos, com indicação das coordenadas UTM, detalhamento de galerias, detalhamento dos métodos de captação e da destinação final das águas pluviais, apresentação de perfis longitudinais das ruas e das galerias, contendo as cotas do terreno e da canalização em cada PV, além da extensão, diâmetro, declividade e vazão de cada trecho, apresentação de perfis longitudinais das ruas e das galerias, contendo as cotas do terreno e da canalização em cada PV, além da extensão, diâmetro, declividade e vazão de cada trecho.
- h) Memorial Descritivo e Justificativo: Documento textual que descreve o projeto, suas premissas, metodologias e justifica as soluções adotadas. Lista detalhada e especificação técnica dos materiais e equipamentos a serem utilizados. Apresentação do cálculo de dimensionamento das tubulações. Adotar tempo de retorno mínimo de 10 anos para o dimensionamento da rede urbana. Adotar a equação de intensidade-duração-frequência (IDF) ou mapa de isoietas mais adequados à região, considerando a proximidade de postos pluviométricos ou semelhança pluviométrica.



## 2.2.15. ITEM 14 – PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.2.15.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos e estruturas para sistema de iluminação pública, visando a eficiência energética, a adequação luminotécnica e a modernização da infraestrutura existente ou a implantação de novos pontos em parques, praças, áreas públicas de lazer, equipamentos comunitários e congêneres.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Levantamento e mapeamento da infraestrutura existente (anteprojeto): contendo inventário detalhado dos pontos de iluminação existentes, com localização georreferenciada, tipo de luminária, potência e estado de conservação e Mapa de redes elétricas de alimentação e pontos de energia disponíveis.
- b) Relatório de Estudo Luminotécnico: Análise das necessidades de iluminação conforme normas técnicas vigentes (ex.: ABNT NBR 5101), simulações e cálculos para determinação do tipo, potência e distribuição ideais das luminárias para cada área (vias, praças, etc.) e definição de arranjos de postes e luminárias para otimização da iluminação.
- c) Relatório de Estudo de Eficiência Energética: proposição de soluções para redução do consumo de energia elétrica, incluindo a substituição de equipamentos por tecnologias mais eficientes (ex.: LED), análise de viabilidade técnico-econômica das soluções propostas, com projeção de economia de energia e redução de custos operacionais e consideração/compatibilização de sistemas de tele gestão e controle inteligentes, quando aplicável.
- d) Projeto executivo de instalações elétricas de iluminação Pública: planta de locação de pontos e acionamentos, diagramas unifilares e multifilares, quadros de carga, dimensionamento de circuitos e balanceamento de fases, detalhamento de bitola de condutos e condutores, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, quadro de distribuição, medição e alimentação.
- e) Especificações Técnicas Detalhadas: descrição pormenorizada de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados (luminárias, lâmpadas, postes, reatores, cabos, etc.), com requisitos de desempenho e certificações (ex.: PROCEL/INMETRO), procedimentos para instalação, manutenção e operação dos sistemas.



## 2.2.16. ITEM 15 – PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS

2.2.16.1. Elaboração de projeto e detalhamento de elementos e estruturas de urbanização e paisagismo para diversas áreas públicas, visando a requalificação urbana, a criação de novos espaços de convivência e a valorização

### Entregas Obrigatórias:

- a) Planta de Localização (anteprojeto): Croqui simplificado com a exata posição e orientação de cada elemento de urbanização e paisagismo.
- b) Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral: Detalhamento da área de intervenção, incluindo vegetação existente, topografia, e elementos construídos.
- c) Relatório de Análise Ambiental e de Viabilidade: Levantamento de dados climáticos, hidrológicos, geotécnicos e de uso e ocupação do solo para subsidiar o projeto.
- d) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação de redes de infraestrutura subterrâneas e aéreas, elementos arbóreos a serem preservados ou remanejados.
- e) Projeto executivo de Áreas Públicas (Parques, Praças, Áreas de Lazer e Equipamentos Comunitários): contendo implantação, incluindo o layout geral dos espaços, caminhos, mobiliário urbano, equipamentos de lazer e áreas de convivência.
- f) Projeto executivo arquitetônico de elementos edificados: detalhamento de quiosques, banheiros, guaritas e outras edificações de apoio, especificação de passeio e pisos, drenagem superficial e rampas de acessibilidade, especificação de mobiliário urbano e apresentação de imagens renderizadas.
- g) Projeto de Paisagismo: layout bidimensional, com especificação de espécies vegetais (árvores, arbustos, forrações), seu arranjo e densidade.
- h) Projeto executivo de sistema de irrigação e drenagem (se aplicável): Dimensionamento e detalhamento da rede.
- i) Projeto de instalações elétricas (iluminação).
- j) Projeto hidráulico (fontes, espelhos d'água, pontos de água).
- k) Projeto de acessibilidade (conforme NBR 9050).



## 2.2.17. ITEM 16 – PROJETO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DESTINADOS À PRÁTICA DESPORTIVA E CONGÊNERES

2.2.17.1. Elaboração de projeto e detalhamento de elementos e estruturas para a construção, ampliação e/ou reforma de equipamentos urbanos voltados à prática desportiva e atividades afins, integrando-os ao entorno.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico, acompanhado de croqui simplificado.
- b) Relatório de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica: Análise da demanda, localização, legislação urbanística e ambiental aplicável.
- c) Levantamento Topográfico e Cadastral: Da área de implantação e seu entorno imediato.
- d) Relatório de Estudo Geotécnico: Para dimensionamento de fundações e terraplenagem.
- e) Relatório de Estudo de Interferências: Identificação de redes de infraestrutura existentes e demais obstáculos.
- f) Projeto executivo de arquitetura: contendo plantas baixas, cortes e elevações: com detalhamento de todos os ambientes e funcionalidades. perspectivas e maquetes virtuais-imagens renderizadas (se solicitadas), especificação de acabamentos, esquadrias, revestimentos, etc.
- g) Projeto Estrutural: Dimensionamento de infra e supraestrutura.
- h) Projeto Hidrossanitário: Redes de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, combate a incêndio (se aplicável).
- i) Projeto elétrico e de dados: instalações elétricas, cabeamento estruturado, telefonia, lógica.
- j) Projeto de Iluminação: cálculo e especificação de luminárias internas e externas, incluindo iluminação esportiva.
- k) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
- l) Projeto de Acessibilidade: detalhamento de rampas, elevadores, banheiros acessíveis e rotas acessíveis em acordo com a NBR 9050.
- m) Projeto de Paisagismo e Urbanização do Entorno: Integração do equipamento com o espaço público circundante.



## 2.2.18. ITEM 17 - PROJETO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO

2.2.18.1. Dimensionamento e detalhamento de estruturas de contenção de solo e/ou rocha, incluindo o detalhamento de suas fundações, visando garantir a estabilidade de taludes, encostas e terrenos em geral.

2.2.18.2. A contratação do projeto de estruturas de contenção de forma autônoma e desmembrada do restante dos projetos executivos (itens de Projeto de edificação) se justifica pela natureza de alguns Convênios, Termos de Parceria ou Instrumentos congêneres firmados com entidades de outras esferas do poder público, como SEAB, SECID, etc. Alguns desses instrumentos preveem o fornecimento de projetos padrão (Arquitetura, Supraestrutura e Instalações da edificação) pelo Órgão parceiro, cabendo ao Município a responsabilidade exclusiva pela elaboração do Projeto de estrutura de contenção para infra e supraestrutura deste elemento (representação gráfica, memoriais e orçamentação).

### Entregas Obrigatórias:

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de relatório fotográfico.
- b) Relatório de Análise Geotécnica: Estudo detalhado dos parâmetros de resistência e deformabilidade do solo (ângulo de atrito, coesão, peso específico), com a classificação do maciço.
- c) Projeto Estrutural de Contenção: Detalhamento de muros de arrimo (gravidade, flexão), cortinas atirantadas ou ancoradas, gabiões, solo grampeado, ou outras soluções técnicas, conforme a necessidade.
- d) Projeto de Fundação da Contenção: Dimensionamento e detalhamento das fundações adequadas para a estrutura de contenção.
- e) Memorial de Cálculo: Com o dimensionamento estrutural e geotécnico de todos os elementos da contenção. Verificação dos Fatores de Segurança (FS) contra o tombamento, deslizamento e ruptura global do maciço contido, atendendo aos limites mínimos estabelecidos pelas normas. Determinação do empuxo lateral (força) que o solo exerce sobre a estrutura de contenção, considerando sobrecargas (como edificações vizinhas, tráfego ou aterros).



## 2.2.19. ITEM 18 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM - EDIFICAÇÕES

2.2.19.1. Detalhamento de projeto de movimentação de solo (cortes e aterros), com foco na conformação do terreno para a implantação de obras.

2.2.19.2. Para fins de designação de serviços e definição dos itens obrigatórios de projeto, considerar-se-á o limite máximo de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) como escopo de aplicação para o Projeto de Terraplanagem.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de campo para reconhecimento das condições locais superficiais por profissional representante da CREDENCIADA, com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de croqui de locação dos pontos de ensaio e relatório fotográfico.
- b) Planta de Situação e Locação: Desenho que mostra a área de intervenção, as divisas e as interferências (redes existentes, árvores, etc.).
- c) Perfis Transversais e Longitudinais: Desenhos que mostram o "antes" (terreno natural) e o "depois" (terraplenado), permitindo a conferência das cotas de projeto e o cálculo de volumes.
- d) Planta de Greide (Plano Final): Desenho indicando as cotas finais (nível acabado) que o terreno deve atingir após o corte e aterro, respeitando as declividades de drenagem.
- e) Detalhamento de taludes: Detalhamento dos taludes de corte e aterro, indicando as inclinações (H:V), banquetas (se houver) e os dispositivos de proteção (grama, canaletas).
- f) Projeto de Drenagem provisória: Detalhamento dos dispositivos temporários (como valas de crista, bermas e caixas de sedimentação) para controle da água durante a obra, evitando erosão e instabilidade. (se aplicável)
- g) Memorial Descritivo: Descrição da solução adotada, o tipo de solo encontrado, as premissas para os cálculos e a etapas de execução (preparo do subleito, compactação, etc.). Cálculo de volumes de corte e aterro, com indicação clara da necessidade de retirada de solo (bota-fora) ou importação de material. Especificação dos equipamentos e maquinários necessários para a execução da terraplanagem.

2.2.19.3. O memorial descritivo deverá conter recomendações e medidas Ambientais/Segurança, em observância das normas técnicas brasileiras e Resoluções CONAMA (n<sup>o</sup>s 302/2002, 303/2002 e 307/2002) relativas a corte, nivelamento, transporte e destinação final de solos e resíduos. Informação das medidas para evitar processos erosivos e movimentação de massa, bem como assoreamento de sistemas de drenagem, corpos hídricos, etc. Detalhe das medidas de segurança para vedação do terreno e prevenção de despejos de resíduos clandestinos.



## 2.2.20. ITEM 19 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO

2.2.20.1. Dimensionamento de detalhamento de elementos de infraestrutura superficial e/ou profunda em concreto armado ou pré-moldado.

2.2.20.2. A contratação do projeto de fundação de forma autônoma e desmembrada do restante dos projetos executivos (itens de Projeto de edificação) se justifica pela natureza de alguns Convênios, Termos de Parceria ou Instrumentos congêneres firmados com entidades de outras esferas do poder público, como SEAB, SECID, etc. Alguns desses instrumentos preveem o fornecimento de projetos padrão (Arquitetura, Supraestrutura e Instalações) pelo Órgão parceiro, cabendo ao Município a responsabilidade exclusiva pela elaboração do Projeto de fundação (representação gráfica, memoriais e orçamentação).

### Entregas Obrigatórias:

- a) Planta de Locação das Fundações (anteprojeto): Croqui simplificado com a exata posição e orientação de cada elemento de fundação (estaca, bloco, sapata, radier), referenciada aos eixos principais da edificação.
- b) Relatório de Análise Geotécnica Específica: Determinação da capacidade de carga (tensão admissível) do solo em função do tipo de fundação (rasa ou profunda) e da camada de apoio. Além da determinação da tipologia de fundação mais adequada ao perfil do solo, acompanhado de ART/RRT/TRT.
- c) Projeto Estrutural Detalhado: Dimensionamento completo dos elementos, incluindo: Detalhamento das armaduras (aço) dos blocos de coroamento e sapatas (conforme NBR 6118). Detalhamento dos comprimentos e especificações para estacas (se for o caso), incluindo armadura e fustes. Tabelas e Quadros de detalhamento de bitolas de armaduras e consumo de concreto.
- d) Memorial de cálculo: Documento que demonstra a transferência das cargas dos pilares para as fundações, o dimensionamento de cada elemento e a verificação da capacidade de carga do solo.
- e) Quadro com Especificações de Materiais e Processos: Definição do fck do concreto, tipo de aço e, principalmente, o método executivo da fundação (ex: estaca hélice contínua, estaca escavada, sapata corrida, etc.).



## 2.2.21. ITEM 20 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup>

2.2.21.1. Elaboração de projetos completos para edificações de diversas tipologias, seja para novas construções, reformas, ampliações ou demolições, garantindo a conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Relatório de estudo preliminar de arquitetura (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma. Além de estudo volumétrico (quando solicitado).
- b) Projeto Básico de Arquitetura (PBA): Contemplando plantas, cortes, elevações e implantação, para aprovação inicial junto aos órgãos competentes.
- c) Projeto Executivo de Arquitetura: Implantação, Localização e cobertura, planta baixa executiva, com cortes, elevações e perspectivas, incluindo detalhamento construtivo completo, paginação de revestimentos, esquadrias, acabamentos, cotação, imagens renderizadas e demais detalhes necessários para a execução da obra.
- d) Projeto Estrutural: Dimensionamento e detalhamento de projeto de elementos de infra e supraestrutura.
- e) Projeto Hidrossanitário: Detalhamento das instalações de água fria, água quente (se aplicável), esgoto sanitário, águas pluviais, rede de incêndio (se aplicável) e reuso (se aplicável).
- f) Projeto Elétrico: Detalhamento das instalações elétricas de força, luz, tomadas, quadros de distribuição e eletrodutos.
- g) Projeto de Entrada de Energia: Detalhamento da entrada de serviço, conforme normas da concessionária local, a ser elaborado quando necessário.
- h) Projeto de Rede Lógica: Detalhamento da infraestrutura para dados, voz e vídeo (cabearamento estruturado).
- i) Projeto de Climatização: Dimensionamento e detalhamento do sistema de ar condicionado e ventilação, a ser elaborado quando necessário.
- j) Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Dimensionamento e detalhamento do sistema de para-raios, a ser elaborado quando necessário.
- k) Projeto de Muro/Cerca de Fechamento: Detalhamento do projeto de divisas, a ser elaborado quando necessário.
- l) Projeto de Muro de arrimo: Detalhamento de muros de arrimo (quando aplicável).
- m) Projeto de Paisagismo: Projeto de áreas externas, incluindo elementos vegetais, pavimentação externa e mobiliário.
- n) Projeto de Reforma/Demolição/Ampliação: Detalhamento específico para intervenções em edificações existentes, conforme a natureza do serviço (quando aplicável).



- o) Detalhamento de marcenaria: para mobiliário fixo e elementos de madeira planejados, a ser elaborado quando necessário (quando aplicável).
- p) Projeto As-Built: Elaboração de desenhos "como construído" ao final da obra, refletindo as modificações ocorridas durante a execução.

2.2.21.2. Todos os projetos deverão seguir rigorosamente a legislação municipal vigente, o Código de Obras local e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), em especial a NBR 15.575 (Edificações habitacionais — Desempenho), além de outras NBRs e regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de edificação e uso.

## **2.2.22. ITEM 21 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup>**

2.2.22.1. Elaboração de projetos completos para edificações de diversas tipologias, seja para novas construções, reformas, ampliações ou demolições, garantindo a conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Relatório de estudo preliminar de arquitetura (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma. Além de estudo volumétrico (quando solicitado).
- b) Projeto Básico de Arquitetura (PBA): Contemplando plantas, cortes, elevações e implantação, para aprovação inicial junto aos órgãos competentes.
- c) Projeto Executivo de Arquitetura: Implantação, Localização e cobertura, planta baixa executiva, com cortes, elevações e perspectivas, incluindo detalhamento construtivo completo, paginação de revestimentos, esquadrias, acabamentos, cotação, imagens renderizadas e demais detalhes necessários para a execução da obra.
- d) Projeto Estrutural: Dimensionamento e detalhamento de projeto de elementos de infra e supraestrutura.
- e) Projeto Hidrossanitário: Detalhamento das instalações de água fria, água quente (se aplicável), esgoto sanitário, águas pluviais, rede de incêndio (se aplicável) e reuso (se aplicável).
- f) Projeto Elétrico: Detalhamento das instalações elétricas de força, luz, tomadas, quadros de distribuição e eletrodutos.
- g) Projeto de Entrada de Energia: Detalhamento da entrada de serviço, conforme normas da concessionária local, a ser elaborado quando necessário.
- h) Projeto de Rede Lógica: Detalhamento da infraestrutura para dados, voz e vídeo (cabearamento estruturado).
- i) Projeto de Climatização: Dimensionamento e detalhamento do sistema de ar condicionado e ventilação, a ser elaborado quando necessário.



- j) Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Dimensionamento e detalhamento do sistema de para-raios, a ser elaborado quando necessário.
- k) Projeto de Muro/Cerca de Fechamento: Detalhamento do projeto de divisas, a ser elaborado quando necessário.
- l) Projeto de Muro de arrimo: Detalhamento de muros de arrimo (quando aplicável).
- m) Projeto de Paisagismo: Projeto de áreas externas, incluindo elementos vegetais, pavimentação externa e mobiliário.
- n) Projeto de Reforma/Demolição/Ampliação: Detalhamento específico para intervenções em edificações existentes, conforme a natureza do serviço (quando aplicável).
- o) Detalhamento de marcenaria: para mobiliário fixo e elementos de madeira planejados, a ser elaborado quando necessário (quando aplicável).
- p) Projeto As-Built: Elaboração de desenhos "como construído" ao final da obra, refletindo as modificações ocorridas durante a execução.

2.2.22.2. Todos os projetos deverão seguir rigorosamente a legislação municipal vigente, o Código de Obras local e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), em especial a NBR 15.575 (Edificações habitacionais — Desempenho), além de outras NBRs e regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de edificação e uso.

### 2.2.23. ITEM 22 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup>

2.2.23.1. Elaboração de projetos completos para edificações de diversas tipologias, seja para novas construções, reformas, ampliações ou demolições, garantindo a conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

#### Entregas Obrigatórias:

- a) Relatório de estudo preliminar de arquitetura (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma. Além de estudo volumétrico (quando solicitado).
- b) Projeto Básico de Arquitetura (PBA): Contemplando plantas, cortes, elevações e implantação, para aprovação inicial junto aos órgãos competentes.
- c) Projeto Executivo de Arquitetura: Implantação, Localização e cobertura, planta baixa executiva, com cortes, elevações e perspectivas, incluindo detalhamento construtivo completo, paginação de revestimentos, esquadrias, acabamentos, cotação, imagens renderizadas e demais detalhes necessários para a execução da obra.
- d) Projeto Estrutural: Dimensionamento e detalhamento de projeto de elementos de infra e supraestrutura.



- e) Projeto Hidrossanitário: Detalhamento das instalações de água fria, água quente (se aplicável), esgoto sanitário, águas pluviais, rede de incêndio (se aplicável) e reuso (se aplicável).
- f) Projeto Elétrico: Detalhamento das instalações elétricas de força, luz, tomadas, quadros de distribuição e eletrodutos.
- g) Projeto de Entrada de Energia: Detalhamento da entrada de serviço, conforme normas da concessionária local, a ser elaborado quando necessário.
- h) Projeto de Rede Lógica: Detalhamento da infraestrutura para dados, voz e vídeo (cabearamento estruturado).
- i) Projeto de Climatização: Dimensionamento e detalhamento do sistema de ar condicionado e ventilação, a ser elaborado quando necessário.
- j) Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Dimensionamento e detalhamento do sistema de para-raios, a ser elaborado quando necessário.
- k) Projeto de Muro/Cerca de Fechamento: Detalhamento do projeto de divisas, a ser elaborado quando necessário.
- l) Projeto de Muro de arrimo: Detalhamento de muros de arrimo (quando aplicável).
- m) Projeto de Paisagismo: Projeto de áreas externas, incluindo elementos vegetais, pavimentação externa e mobiliário.
- n) Projeto de Reforma/Demolição/Ampliação: Detalhamento específico para intervenções em edificações existentes, conforme a natureza do serviço (quando aplicável).
- o) Detalhamento de marcenaria: para mobiliário fixo e elementos de madeira planejados, a ser elaborado quando necessário (quando aplicável).
- p) Projeto As-Built: Elaboração de desenhos "como construído" ao final da obra, refletindo as modificações ocorridas durante a execução.

2.2.23.2. Todos os projetos deverão seguir rigorosamente a legislação municipal vigente, o Código de Obras local e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), em especial a NBR 15.575 (Edificações habitacionais — Desempenho), além de outras NBRs e regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de edificação e uso.



## 2.2.24. ITEM 23 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup>

2.2.24.1. Elaboração de projetos completos para edificações de diversas tipologias, seja para novas construções, reformas, ampliações ou demolições, garantindo a conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Relatório de estudo preliminar de arquitetura (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma. Além de estudo volumétrico (quando solicitado).
- b) Projeto Básico de Arquitetura (PBA): Contemplando plantas, cortes, elevações e implantação, para aprovação inicial junto aos órgãos competentes.
- c) Projeto Executivo de Arquitetura: Implantação, Localização e cobertura, planta baixa executiva, com cortes, elevações e perspectivas, incluindo detalhamento construtivo completo, paginação de revestimentos, esquadrias, acabamentos, cotação, imagens renderizadas e demais detalhes necessários para a execução da obra.
- d) Projeto Estrutural: Dimensionamento e detalhamento de projeto de elementos de infra e supraestrutura.
- e) Projeto Hidrossanitário: Detalhamento das instalações de água fria, água quente (se aplicável), esgoto sanitário, águas pluviais, rede de incêndio (se aplicável) e reuso (se aplicável).
- f) Projeto Elétrico: Detalhamento das instalações elétricas de força, luz, tomadas, quadros de distribuição e eletrodutos.
- g) Projeto de Entrada de Energia: Detalhamento da entrada de serviço, conforme normas da concessionária local, a ser elaborado quando necessário.
- h) Projeto de Rede Lógica: Detalhamento da infraestrutura para dados, voz e vídeo (cabearamento estruturado).
- i) Projeto de Climatização: Dimensionamento e detalhamento do sistema de ar condicionado e ventilação, a ser elaborado quando necessário.
- j) Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Dimensionamento e detalhamento do sistema de para-raios, a ser elaborado quando necessário.
- k) Projeto de Muro/Cerca de Fechamento: Detalhamento do projeto de divisas, a ser elaborado quando necessário.
- l) Projeto de Muro de arrimo: Detalhamento de muros de arrimo (quando aplicável).
- m) Projeto de Paisagismo: Projeto de áreas externas, incluindo elementos vegetais, pavimentação externa e mobiliário.
- n) Projeto de Reforma/Demolição/Ampliação: Detalhamento específico para intervenções em edificações existentes, conforme a natureza do serviço (quando aplicável).



- o) Detalhamento de marcenaria: para mobiliário fixo e elementos de madeira planejados, a ser elaborado quando necessário (quando aplicável).
- p) Projeto As-Built: Elaboração de desenhos "como construído" ao final da obra, refletindo as modificações ocorridas durante a execução.

2.2.24.2. Todos os projetos deverão seguir rigorosamente a legislação municipal vigente, o Código de Obras local e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), em especial a NBR 15.575 (Edificações habitacionais — Desempenho), além de outras NBRs e regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de edificação e uso.

## **2.2.25. ITEM 24 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup>**

2.2.25.1. Elaboração de projetos completos de acessibilidade em edificações e espaços públicos, visando garantir a autonomia, segurança e conforto para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2.25.2. Todos os projetos deverão seguir fundamentar-se nos dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 5.296/2004, legislação municipal vigente e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), enquadrando-se obrigatoriamente nas exigências da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) em sua versão mais recente, e demais NBRs e regulamentações específicas aplicáveis.

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Relatório de estudo preliminar de acessibilidade (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico das condições originais da edificação, com identificação de pontos críticos que requerem adequação de acessibilidade, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma, inclusive plantas baixas, cortes, elevações, relatório fotográfico e demais informações relevantes.
- b) Projeto Executivo de Adequação à Acessibilidade: Plantas Baixas, Cortes, Elevações e Detalhes Construtivos: Com todas as especificações e dimensões conforme a NBR 9050 e demais normas vigentes.
- c) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhando as soluções propostas, materiais a serem utilizados, métodos construtivos e as justificativas técnicas para as escolhas, conforme as normas de acessibilidade.
- d) Projeto Estrutural: Para as intervenções que envolvam alterações na estrutura da edificação (ex.: rampas de grande porte, abertura de vãos, implantação de elevadores), a ser elaborado quando necessário.
- e) Projeto Hidrossanitário: Para adequação de pontos de água e esgoto em sanitários acessíveis e outras áreas, a ser elaborado quando necessário.



- f) Projeto Elétrico: Para adequação de pontos de iluminação, tomadas e demais instalações elétricas relacionadas às intervenções de acessibilidade (ex.: elevadores, plataformas, campainhas de emergência), a ser elaborado quando necessário.

## **2.2.26. ITEM 25 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup>**

2.2.26.1. Elaboração de projetos completos de acessibilidade em edificações e espaços públicos, visando garantir a autonomia, segurança e conforto para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2.26.2. Todos os projetos deverão seguir fundamentar-se nos dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 5.296/2004, legislação municipal vigente e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), enquadrando-se obrigatoriamente nas exigências da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) em sua versão mais recente, e demais NBRs e regulamentações específicas aplicáveis.

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Relatório de estudo preliminar de acessibilidade (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico das condições originais da edificação, com identificação de pontos críticos que requerem adequação de acessibilidade, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma, inclusive plantas baixas, cortes, elevações, relatório fotográfico e demais informações relevantes.
- b) Projeto Executivo de Adequação à Acessibilidade: Plantas Baixas, Cortes, Elevações e Detalhes Construtivos: Com todas as especificações e dimensões conforme a NBR 9050 e demais normas vigentes.
- c) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhando as soluções propostas, materiais a serem utilizados, métodos construtivos e as justificativas técnicas para as escolhas, conforme as normas de acessibilidade.
- d) Projeto Estrutural: Para as intervenções que envolvam alterações na estrutura da edificação (ex.: rampas de grande porte, abertura de vãos, implantação de elevadores), a ser elaborado quando necessário.
- e) Projeto Hidrossanitário: Para adequação de pontos de água e esgoto em sanitários acessíveis e outras áreas, a ser elaborado quando necessário.
- f) Projeto Elétrico: Para adequação de pontos de iluminação, tomadas e demais instalações elétricas relacionadas às intervenções de acessibilidade (ex.: elevadores, plataformas, campainhas de emergência), a ser elaborado quando necessário.



## 2.2.27. ITEM 26 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup>

2.2.27.1. Elaboração de projetos completos de acessibilidade em edificações e espaços públicos, visando garantir a autonomia, segurança e conforto para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2.27.2. Todos os projetos deverão seguir fundamentar-se nos dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 5.296/2004, legislação municipal vigente e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), enquadrando-se obrigatoriamente nas exigências da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) em sua versão mais recente, e demais NBRs e regulamentações específicas aplicáveis.

### Entregas Obrigatórias:

- a) Relatório de estudo preliminar de acessibilidade (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico das condições originais da edificação, com identificação de pontos críticos que requerem adequação de acessibilidade, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma, inclusive plantas baixas, cortes, elevações, relatório fotográfico e demais informações relevantes.
- b) Projeto Executivo de Adequação à Acessibilidade: Plantas Baixas, Cortes, Elevações e Detalhes Construtivos: Com todas as especificações e dimensões conforme a NBR 9050 e demais normas vigentes.
- c) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhando as soluções propostas, materiais a serem utilizados, métodos construtivos e as justificativas técnicas para as escolhas, conforme as normas de acessibilidade.
- d) Projeto Estrutural: Para as intervenções que envolvam alterações na estrutura da edificação (ex.: rampas de grande porte, abertura de vãos, implantação de elevadores), a ser elaborado quando necessário.
- e) Projeto Hidrossanitário: Para adequação de pontos de água e esgoto em sanitários acessíveis e outras áreas, a ser elaborado quando necessário.
- f) Projeto Elétrico: Para adequação de pontos de iluminação, tomadas e demais instalações elétricas relacionadas às intervenções de acessibilidade (ex.: elevadores, plataformas, campainhas de emergência), a ser elaborado quando necessário.



## **2.2.28. ITEM 27 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup>**

2.2.28.1. Elaboração de projetos completos de acessibilidade em edificações e espaços públicos, visando garantir a autonomia, segurança e conforto para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2.28.2. Todos os projetos deverão seguir fundamentar-se nos dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 5.296/2004, legislação municipal vigente e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), enquadrando-se obrigatoriamente nas exigências da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) em sua versão mais recente, e demais NBRs e regulamentações específicas aplicáveis.

### **Entregas Obrigatórias:**

- a) Relatório de estudo preliminar de acessibilidade (anteprojeto): Revisão do Programa de Necessidades, acompanhado de Layout do partido arquitetônico das condições originais da edificação, com identificação de pontos críticos que requerem adequação de acessibilidade, com planta de setorização, dimensionamento mínimo, distribuição espacial e fluxograma, inclusive plantas baixas, cortes, elevações, relatório fotográfico e demais informações relevantes.
- b) Projeto Executivo de Adequação à Acessibilidade: Plantas Baixas, Cortes, Elevações e Detalhes Construtivos: Com todas as especificações e dimensões conforme a NBR 9050 e demais normas vigentes.
- c) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: Detalhando as soluções propostas, materiais a serem utilizados, métodos construtivos e as justificativas técnicas para as escolhas, conforme as normas de acessibilidade.
- d) Projeto Estrutural: Para as intervenções que envolvam alterações na estrutura da edificação (ex.: rampas de grande porte, abertura de vãos, implantação de elevadores), a ser elaborado quando necessário.
- e) Projeto Hidrossanitário: Para adequação de pontos de água e esgoto em sanitários acessíveis e outras áreas, a ser elaborado quando necessário.
- f) Projeto Elétrico: Para adequação de pontos de iluminação, tomadas e demais instalações elétricas relacionadas às intervenções de acessibilidade (ex.: elevadores, plataformas, campainhas de emergência), a ser elaborado quando necessário.

## **2.2.29. ITEM 28 - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS**

2.2.29.1. Elaboração de projetos completos para instalações elétricas destinados à adequação de construção existente, ampliação e/ou reforma de prédios públicos e seu entorno, incluindo edificações de natureza convencional ou de natureza específica, como unidades de saúde e hospitais, conforme demanda específica. Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.



2.2.29.2. O projeto elétrico deverá atender aos requisitos da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e Normas Técnicas aplicáveis.

**Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de in loco para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de Croqui simplificado com locação de pontos de iluminação e acionamento, TUG e TUE, além de relatório fotográfico.
- b) Projeto executivo de instalações elétricas: planta de locação de pontos e acionamentos, traçado de condutos e condutores, diagramas unifilares e multifilares, quadros de carga, dimensionamento de circuitos e balanceamento de fases, detalhamento de bitola de condutos e condutores, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, quadro de distribuição, medição e alimentação, prumada elétrica (quando for o caso)
- c) Memorial descritivo e de Cálculo: Com cálculo de demanda total e fatores de demanda, circuitos, disjuntores, condutores e quedas de tensão e lista de materiais.

**2.2.30. ITEM 29 - PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

2.2.30.1. Elaboração de projetos completos para instalações de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) destinados à adequação de construção existente, ampliação e/ou reforma de prédios públicos, incluindo edificações de natureza convencional ou de natureza específica, como unidades de saúde e hospitais, conforme demanda específica. Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

2.2.30.2. O projeto de SPDA deverá atender aos requisitos da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e Normas Técnicas aplicáveis.

**Entregas Obrigatórias:**

- a) Visita técnica preliminar (anteprojeto): Inspeção de in loco para reconhecimento das condições locais com emissão de declaração de realização de vistoria, acompanhado de Croqui simplificado com traçado preliminar de captação e de descidas.
- b) Projeto executivo de SPDA: planta detalhada de dispositivos de captação, planta detalhada de descidas condutores, detalhes de pontos de medição e juntas de expansão, conexão e fixação e representação do sistema de aterramento (e.g., anel, malha, hastes verticais) e detalhes de distância de segurança.
- c) Memorial descritivo e de Cálculo: descrição do projeto, incluindo o método de proteção adotado e nível de Proteção escolhido (I, II, III ou IV). Especificação das bitolas e materiais (captadores, condutores de descida, eletrodos de aterramento) e lista de materiais.



## 2.2.31. ITEM 30 - PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

2.2.31.1. Elaboração de projetos completos de prevenção e combate contra incêndio e pânico, abrangendo todos os sistemas necessários para a segurança da edificação e de seus ocupantes, incluindo aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

### Entregas obrigatórias:

- a) Planta de Locação (anteprojeto): Croqui simplificado, indicando a localização da edificação no terreno e as vias de acesso e a posição exata de extintores, hidrantes, acionadores de alarme, detectores de fumaça, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização, etc.
- b) Memorial de dimensionamento e lotação das saídas de emergência: detalhamento da edificação, do uso, da classificação de risco e das medidas de segurança adotadas, especificando materiais e procedimentos de execução, cálculo da capacidade das rotas de fuga com base na população e no uso da edificação e cálculo que determina a quantidade de calor que pode ser liberada pela queima total dos materiais em um ambiente. Sistema de hidrantes e mangotinhos, sistema de sprinklers e iluminação e sinalização de emergência.
- c) Projetos Executivo de prevenção contra incêndio e pânico: projeto detalhado na modalidade definida no estudo preliminar, podendo ser:
  - Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndios e a Desastres (MSP); ou
  - Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres (PTPID); ou
  - Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre para Instalação e Ocupação Temporária (PTPID-IOT).

2.2.31.2. O projeto deverá contemplar todos os sistemas preventivos aplicáveis à edificação, tais como: saídas de emergência, sinalização, iluminação de emergência, extintores, hidrantes, chuveiros automáticos (sprinklers), detecção e alarme de incêndio, controle de fumaça, compartimentação, entre outros, conforme exigências do CBMPR.

2.2.31.3. A empresa contratada deverá garantir a aplicação de todos os requisitos solicitados de acordo com a legislação vigente do CBMPR para fins de aprovação do projeto.

2.2.31.4. É de responsabilidade exclusiva da CREDENCIADA o acompanhamento do processo de aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar e a realização de quaisquer correções ou complementações necessárias, até a emissão do parecer de aprovação, sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

2.2.31.5. O projeto, em sua versão finalizada para aprovação junto ao corpo de bombeiros, deverá ser previamente apresentado para apreciação da fiscalização técnica municipal antes da submissão final ao CBMPR.

2.2.31.6. Para fins de pagamento do serviço, será considerada como entrega final o projeto completo, detalhado e formalmente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar.



2.2.31.7.O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação, pela CREDENCIADA, da Declaração, Alvará ou Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, ou documento equivalente que comprove o aceite formal do projeto.

2.2.31.8.A CREDENCIADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos projetos/ensaios produzidos dentro do prazo de execução.

---

### *CAPÍTULO III- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL*

---

3.1.O edital terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato sítio eletrônico oficial do Município de Balsa Nova e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2.A vigência do credenciamento poderá ser prorrogada.

3.3.O cadastramento dos interessados em prestar os serviços técnicos especializados será de fluxo contínuo, ou seja, os interessados poderão apresentar a documentação de habilitação a qualquer momento, enquanto vigorar o Edital.

3.4.As solicitações de credenciamento serão analisadas pela Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria Municipal de Obras (SMO) e, uma vez habilitadas e credenciadas, as empresas e profissionais serão incluídos na lista de credenciados e estarão aptos a serem contratados para atendimento da demanda municipal, observada Capítulo VIII – condições de distribuição de demandas.

3.5.A eventual prorrogação da vigência será publicada em meio oficial.

3.6.É assegurado a atualização da lista de classificação dos credenciados sempre que houver um novo credenciamento.

3.7.Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas prorrogações, a Administração poderá, a seu critério, convocar por ofício as CREDENCIADAS para comprovação da manutenção das condições de habilitação deste edital, sob pena de descredenciamento;

3.8.O prazo de execução será conforme estipulado no Termo de Referência constante no anexo do Edital.



## CAPÍTULO IV- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1.Os recursos relativos às contratações que poderão advir deste Credenciamento serão por conta das dotações orçamentárias que seguem:

Reduzido	Exercício	Dotação	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte Recurso
96	2025	06.001.15.451.0004.1030 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
95	2025	06.001.15.451.0004.1030 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	3.3.90.39.00.00 -SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000

4.2.Observado o princípio da anualidade, os recursos orçamentários serão objeto de reserva em cada processo de contratação.

## CAPÍTULO V- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas com registro de graduação e habilitação plena no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), e pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com a elaboração de projetos e orçamentos de engenharia e arquitetura ou com a prestação de serviços de topografia e correlatos, desde que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação e atendam às demais exigências deste edital.

5.2.Para Pessoas Jurídicas: Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e/ou Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), com jurisdição no estado onde a empresa está sediada. Particularmente quanto ao CREA, caso a sede da empresa não seja no Paraná, será necessário apresentar o visto profissional no CREA-PR, conforme aplicável, por ser requisito para aprovações em órgãos competentes, acompanhado de documentação de um representante legal.

5.3.É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

5.4.Os interessados devem indicar os itens de serviço técnico especializado (Categoria de escolha) de seu interesse para participação através do preenchimento do Anexo V – Requerimento de credenciamento.

5.5.O credenciamento na categoria selecionada está sujeito à análise e aprovação da Secretaria, que será realizada com base nos documentos apresentados. Para atividades que exijam comprovação por



quantitativos, a verificação será realizada em conformidade com a unidade de medida aplicável e a exigência de, no mínimo, 50% dos requisitos estabelecidos para a categoria.

5.6. Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, estadual ou Municipal.

5.7. Observado o disposto no Art. 14 da Lei Federal 14.133, é vedada a participação de pessoa jurídica:

- I. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- II. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- III. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- IV. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- V. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- VI. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.8. A participação neste Edital, mediante a entrega da documentação, implica a aceitação de todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos.

5.9. Os participantes deste Edital arcarão integralmente com todos os custos da preparação e apresentação de sua documentação, independentemente do resultado deste Credenciamento.

---

## CAPÍTULO VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

6.1. Serão aplicadas as sanções administrativas observadas na Lei Federal 14.133/2021, conforme Título IV, Capítulo I Art. 156 a 169 e seus respectivos incisos, quando cometidas as infrações observadas no Art. 155

da Lei Federal supramencionada. O credenciado e o contratado que incorra em infração sujeita-se às sanções administrativas.

6.2. A inexecução total ou parcial do contrato, o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital ou a prática de atos lesivos à Administração poderão acarretar a aplicação das sanções previstas nos Arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. As sanções poderão ser:

- a) Advertência;
- b) Multa proporcional ao valor da ordem de serviço;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. A aplicação das sanções observará o devido processo legal e o contraditório.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e neste contrato.

6.6. Constituem motivo para extinção do contrato:

- 6.6.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;
- 6.6.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;
- 6.6.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do objeto contratado nos prazos estipulados;
- 6.6.4. O atraso injustificado no início da execução dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6.6.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6.6.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse, exceto se autorizado pelo CONTRATANTE nos casos permitidos

---

## CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

---

**7.1.** O credenciamento estará aberto à adesão contínua durante a vigência do edital.

**7.2.** O recebimento da documentação de habilitação para o credenciamento será iniciado a partir da data de publicação deste Edital nos canais oficiais.

**7.3.** As solicitações de credenciamento deverão ser realizadas através da ferramenta PROTOCOLO ELETRÔNICO disponível no site oficial do município e anexados, em formato PDF, toda a documentação exigida.

**7.4.** Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser protocolados eletronicamente, utilizando a plataforma disponível no sítio eletrônico:



7.5. <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/1/aberturaProcessoExterno>, no qual deverá ter a inclusão das seguintes informações:

**Tipo do processo – 1 – GERAL**

**Assunto – 722 – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**Complemento do assunto – EDITAL 01/2025 SMO**

**Requerimento - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO EDITAL 01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA.**

**Observação – ESTE PROTOCOLO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**



7.6. Para a habilitação e credenciamento os interessados deverão anexar em 'ARQUIVOS', a documentação a que se refere o item 7.6, em formato PDF devidamente assinados quando for o caso, observado o Capítulo VI da Lei 14.133/2021, cujos prazos de validade deverão estar vigentes.

7.7. A documentação será analisada pela comissão no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação de habilitação.

7.8. O prazo para análise da documentação poderá ser prorrogado, se autorizado pela autoridade competente, uma única vez por igual período.

7.9. O credenciado pode pedir seu descredenciamento a qualquer momento durante a vigência do credenciamento.

7.10. Não há impedimento que um interessado seja credenciado em mais de um item ou em todos os itens.



## **7.11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

7.11.1. Para fins de habilitação, as empresas interessadas deverão apresentar:

- a) Requerimento de credenciamento - Anexo V
- b) Documentação de habilitação jurídica – Item 7.10.2
- c) Documentação de habilitação técnico-profissional – Item 7.10.3
- d) Declaração unificada – Anexo VI
- e) Declaração de aceite de valores – Anexo IX

### **7.11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.11.2.1. Declaração de que a CREDENCIADA concorda com os preços e condições de remuneração do presente Credenciamento.

7.11.2.2. Alvará de Funcionamento (para pessoas jurídicas): Alvará de funcionamento do Município sede da empresa, quando aplicável, para comprovação de regularidade operacional.

7.11.2.3. Para Pessoa Jurídica: Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e/ou Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), com jurisdição no estado onde a empresa está sediada. Particularmente quanto ao CREA, caso a sede da empresa não seja no Paraná, será necessário apresentar o visto profissional no CREA-PR, conforme aplicável, por ser requisito para aprovações em órgãos competentes, acompanhado de documentação de um representante legal.

7.11.2.4. Registro comercial, cédula de identidade e CPF no caso de empresa individual.

7.11.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

7.11.2.6. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

7.11.2.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

7.11.2.8. Indicação do responsável técnico responsável, acompanhado de documento que comprove o seu vínculo empregatício, além de registro no CREA/CAU/CFT.

7.11.2.9. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

7.11.2.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Paraná, quando a sede não for deste Estado).

7.11.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata.

7.11.2.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



7.11.2.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista):

- a) A credenciada deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.11.2.14. Para Pessoa Física: Documento de identidade e CPF, comprovação de registro de graduação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), com registro ativo no CREA-PR ou CAU ou CFT, mediante a apresentação do visto profissional caso o registro original seja em outro estado, quando for o caso, por ser requisito para aprovações em órgãos competentes.

7.11.2.15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (para pessoas físicas).

7.11.2.16. Havendo dúvida sobre a autenticidade dos documentos apresentados na forma do caput, a autoridade responsável pelo sistema CAJU poderá determinar a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.11.2.17. Em complemento, todos os documentos necessários à habilitação deverão ser exigidos nos termos dos Arts Federal. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11.2.18. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11.2.19. Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.11.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

7.11.3.1. Os interessados deverão demonstrar capacitação técnico-profissional para a execução dos serviços, comprovando possuir, na data de entrega da documentação, um responsável técnico apto.

7.11.3.2. Comprovação de registro ou Inscrição da proponente no Conselho de Classe competente da região da sede da empresa (art. 67, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021);

7.11.3.3. Comprovação de que o responsável técnico da participante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante dos serviços discriminados no Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de Atestado e Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo Conselho de Classe competente, compatível com o objeto deste credenciamento, admitindo-se o somatório de atestados.



- 7.11.3.4. Vínculo Profissional (Para Pessoas Jurídicas): Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o responsável técnico indicado pertence ao quadro de funcionários da empresa ou é prestador de serviços para ela, garantindo a estabilidade e a responsabilidade da equipe técnica ofertada, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Para Pessoas Físicas, o vínculo é inerente.
- 7.11.3.5. Certidão de Acervo Técnico (CAT): CAT Profissional emitida pelo CREA ou CAU ou CFT do profissional responsável, atestando sua responsabilidade técnica pelos serviços prestados. A CAT deve ser emitida em nome do profissional que será o responsável técnico pelos serviços credenciados.
- 7.11.3.6. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- 7.11.3.7. Atestados de Capacidade Técnica: Apresentar atestados emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços similares. Os atestados devem conter: nome e CPF/CNPJ da contratante; nome do profissional/empresa executante; descrição detalhada do serviço executado; local e período de execução; área, extensão ou outra unidade de medida do serviço; nome e contato do responsável na contratante para confirmação, se necessário.
- 7.11.3.8. Atestado em Nome do Profissional/Responsável Técnico:
- participou como membro-chave da equipe técnica, com sua função e participação Para Pessoas Físicas: Os atestados de capacidade técnica devem estar em nome do próprio profissional credenciado.
  - Para Pessoas Jurídicas: Os atestados devem comprovar que o profissional indicado pela pessoa jurídica foi o responsável técnico pela execução do serviço/projeto ou claramente definidas no atestado e registradas na ART/RRT/TRT correspondente.
- 7.11.3.9. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.
- 7.11.3.10. Documentos adicionais, como contratos e notas fiscais, podem complementar os atestados, mas não os substituem como comprovante único. As características quantitativas devem destacar as quantidades dos serviços executados, utilizando as unidades de medida pertinentes (m, m<sup>2</sup>, unidade, etc.), com apresentação detalhada para cada item de serviço.
- 7.11.3.11. O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos no Edital, e desde que com expressa autorização do Município, e conhecimento do Paranácidade.
- 7.11.3.12. A substituição do profissional técnico responsável pela execução da obra, indicado na inscrição, somente será admitida se:

- 7.11.3.13. A nova ou o novo profissional atender a todos os critérios de qualificação técnica exigidos no edital para o cargo de profissional de engenharia responsável pela execução;
- 7.11.3.14. A CREDENCIADA deverá informar formalmente a CONTRATANTE sobre a substituição por meio de abertura de protocolo (Ofício), justificando o motivo da substituição, com finalidade de análise e aprovação em tempo hábil;
- 7.11.3.15. A substituição será expressamente autorizada pelo Município.
- 7.11.3.16. A não aprovação da substituição, por não cumprimento dos requisitos supracitados, poderá configurar inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas em lei e no Contrato Administrativo.

#### **7.11.4. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA DE SERVIÇO (PROFISSIONAIS/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS)**

7.11.4.1. Para cada categoria de serviço para a qual o(a) interessado(a) (seja pessoa física ou jurídica) pretenda se credenciar, o profissional responsável técnico (ou a própria pessoa física credenciada) deverá comprovar experiência através de atestado(s) de capacidade técnica conforme detalhado a seguir:

7.11.4.2. Para todos os serviços técnicos especializados a exigência de atestados focará na natureza e complexidade por similaridade.

7.11.4.3. Esta abordagem se justifica pela dificuldade em estabelecer quantitativos padronizados para esses tipos de projetos (que variam muito em escopo, características locais e nível de detalhamento), priorizando a experiência qualitativa do profissional na execução de projetos da mesma tipologia. A análise de similaridade será conduzida pela equipe técnica do Município.

7.11.4.4. Para os itens de serviços em que haja determinação prévia das faixas de dimensões, isto é, itens 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 para a comprovação de experiência técnica em Projetos de Pontes (medido por vão/extensão), Edificações (por área construída) e Acessibilidade (por área construída), os atestados deverão demonstrar quantitativos mínimos equivalentes a 50% da especificação mínima da faixa dimensional, como indicado nos quadros a seguir:

<b>ITEM 07 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE ATÉ 10,00M</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Vão livre em metros (m)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 07 do Termo de Referência.	05,00 m

<b>ITEM 08 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 10,00M À 20,00M</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Vão livre em metros (m)</b>
--	---



Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 08 do Termo de Referência.	05,00 m
--	---------

<b>ITEM 09 - PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM VÃO LIVRE DE 20,00M À 30,00M</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Vão livre em metros (m)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 09 do Termo de Referência.	10,00 m

<b>ITEM 20 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 20 do Termo de Referência.	50,00 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 21 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 21 do Termo de Referência.	50,50 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 22 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 22 do Termo de Referência.	250,05 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 23 - PROJETO DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 23 do Termo de Referência.	500,00 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 24 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 100M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 24 do Termo de Referência.	50,00 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 25 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 101M<sup>2</sup> A 500M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>



Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 25 do Termo de Referência.	50,05 m <sup>2</sup>
--	----------------------

<b>ITEM 26 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO DE 501M<sup>2</sup> A 1000M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 26 do Termo de Referência.	250,50 m <sup>2</sup>

<b>ITEM 27 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 1000M<sup>2</sup></b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA: Área (m<sup>2</sup>)</b>
Projeto de ponte em concreto armado, que contemple todas as entregas obrigatórias do item 23 do Termo de Referência.	500,00 m <sup>2</sup>

7.11.4.5. Essa regra alinha-se à jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão nº 2.879/2012 – Plenário) e visa:

- Garantir a Capacidade Técnica: O percentual de 50% é considerado suficiente para demonstrar que o profissional possui experiência em obras ou projetos de complexidade e magnitude relevantes, garantindo a aptidão para executar o objeto.
- Democratização de acesso: Evita a restrição indevida, permitindo que um maior número de profissionais e empresas comprove sua qualificação, sem exigir a execução idêntica do objeto pretendido, o que seria desproporcional e restritivo.
- Razoabilidade: A capacidade de executar 50% da atividade é um indicativo razoável da capacidade para executar a totalidade, considerando que a complexidade técnica não aumenta linearmente com a quantidade a partir de certo ponto.

7.11.4.6. Ressalta-se que o critério de avaliação de capacidade técnica será baseado na experiência comprovada por atestado individual, ou seja, os quantitativos mínimos exigidos não serão acumulativos entre diferentes atestados.

7.11.4.7. Para fins de comprovação de capacidade técnica, os atestados deverão atender às quantidades mínimas exigidas, porém, a comprovação de capacidade para cada documento técnico considerado nas entregas obrigatórias poderá ser realizada de forma individualizada. Por exemplo, para atendimento ao item 20 poderão ser apresentados atestados individualizados de Projeto Básico/executivo de Arquitetura (mínimo de 50,00 m<sup>2</sup>) + atestado de Projeto estrutural (mínimo de 50,00 m<sup>2</sup>) + Projeto elétrico (mínimo de 50,00 m<sup>2</sup>) + projeto hidrossanitário (mínimo de 50,00 m<sup>2</sup>), etc.

7.11.4.8. Reitera-se que a definição dos requisitos de habilitação e qualificação técnica foi embasada na busca por comprovar a aptidão dos interessados, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).





7.11.4.9. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

**7.12.** Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação à empresa durante o prazo para análise dos documentos para habilitação.

**7.13.** Os documentos solicitados, quando couber, devem estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

**7.14.** A falta de qualquer um dos requisitos previstos neste edital, inabilita o interessado ao credenciamento, sem prejuízo da ampla defesa e do contraditório.

7.14.1. O inabilitado poderá solicitar o credenciamento novamente durante o prazo de vigência do edital.

**7.15.** O resultado da habilitação será publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR.

**7.16.** Após a fase de recursos será feita a publicação do resultado definitivo das habilitações e os habilitados passarão a ser denominados credenciados.

---

## **CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS**

---

8.1. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo item, as contratadas formarão uma lista baseada na ordem de protocolo do Requerimento de Credenciamento (será priorizada a empresa com a data de credenciamento mais antiga).

8.2. A Prefeitura Municipal de Balsa Nova publicará a Lista de Credenciados atualizada em seu site, além de divulgar as Ordens de Serviço emitidas (convocações). Assim, os credenciados poderão acompanhar o andamento da fila de distribuição de forma transparente.

8.3. Ao surgimento de uma demanda para serviço técnico especializado, a Administração convocará a CREDENCIADA que estiver em primeiro lugar na fila por meio de expedição de Ordem de Serviço, devendo a CREDENCIADA manifestar a ciência do ato convocatório no prazo de até 03 dias úteis.

8.4. Caso a CREDENCIADA não se manifeste no prazo estipulado na Ordem de Serviço (de 03 dias úteis após emissão da OS) sobre o interesse ou a capacidade de atendimento, esta primeira ocorrência resultará na sua realocação automática para o final da lista de empresas e profissionais habilitados.

8.5. A não manifestação da CREDENCIADA por duas vezes consecutivas ou alternadas após o recebimento de Ordens de Serviço resultará o seu descredenciamento e exclusão automática e definitiva da lista de empresas e profissionais habilitados.

8.6. Considerando a complexidade de garantia da exatidão de valores dos serviços técnicos entre os credenciados, a Administração deverá implementar um Mecanismo de Controle e Transparência para promover a igualdade (isonomia) no longo prazo e evitar a concentração de projetos de maior valor em poucas





empresas. Dessa forma será considerado o critério de distribuição por rodízio, priorizando a empresa com menor valor de contratos acumulados.

8.7.A distribuição das demandas de projetos técnicos entre as empresas credenciadas obedecerá ao critério de RODÍZIO POR VALOR CONTRATADO ACUMULADO, para garantir máxima isonomia entre os participantes.

8.8.A convocação para a execução de um novo projeto será direcionada à CREDENCIADA que, na data da nova demanda, apresentar o menor valor total acumulado de projetos já contratados no âmbito deste Termo de Referência.

8.9.Para fins de desempate no valor acumulado, será priorizada a CREDENCIADA com a data de credenciamento mais antiga. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio.

8.10.O valor de cada projeto será incorporado ao total acumulado da empresa credenciada imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço ou do Contrato respectivo, alterando sua posição no ranking para as convocações subsequentes.

8.11.A Administração Municipal deverá manter e publicar em seu Portal Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a Tabela de Acompanhamento e Prioridade de Convocação, contendo o nome da empresa, a data de credenciamento e o valor total acumulado de projetos contratados, garantindo a transparência do processo de distribuição.

8.12.O exemplo da Tabela de Ranqueamento - Acompanhamento e Prioridade de Convocação pode ser visualizada a seguir:





**Balsa Nova**  
Prefeitura  
Secretaria de Obras

TABELA DE RANQUEAMENTO DE CREDENCIADAS - ACOMPANHAMENTO E PRIORIDADE DE CONVOCAÇÃO					
Identificação da CREDENCIADA	Valores de Projetos acumulados	Quantidade de Projetos contratados	Data de habilitação	Data de Ordem de Serviço	Status na fila
ITEM 01 - Projeto topográfico					
Credenciada A	R\$ 0,00	0	02/10/2025		1ª
Credenciada B	R\$ 0,00	0	03/10/2025		2ª
Credenciada C	R\$ 0,00	0	04/10/2025		3ª
Credenciada D	R\$ 0,00	0	05/10/2025		4ª
TABELA DE RANQUEAMENTO DE CREDENCIADAS - ACOMPANHAMENTO E PRIORIDADE DE CONVOCAÇÃO					
Identificação da CREDENCIADA	Valores de Projetos acumulados	Quantidade de Projetos contratados	Data de habilitação	Data de Ordem de Serviço	Status na fila
ITEM 01 - Projeto topográfico					
Credenciada D	R\$ 5.000,00	1	05/10/2025	10/10/2025	1ª
Credenciada A	R\$ 10.000,00	1	02/10/2025	10/10/2025	2ª
Credenciada B	R\$ 20.000,00	1	03/10/2025	10/10/2025	3ª
Credenciada C	R\$ 55.000,00	1	04/10/2025	10/10/2025	4ª



## CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova:

- 9.1.1. Emitir as Ordens de Serviço, enviando-as à credenciada com as informações necessárias para a elaboração dos projetos/serviços, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 9.1.2. Efetuar a análise e aceitabilidade dos projetos e solicitar as eventuais alterações/correções, emitindo os Boletins de Medição e os Atestados de Conformidade;
- 9.1.3. Efetuar os pagamentos pelos serviços executados;
- 9.1.4. Cumprir o Decreto Estadual nº 10.086/2022 em consonância com a Lei nº 14.133/2021 desde a contratação até a conclusão e recebimento do objeto;
- 9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços, informando seu responsável técnico;
- 9.1.6. Proporcionar as condições necessárias para que o contratado possa cumprir suas obrigações;
- 9.1.7. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.1.8. Exercer a fiscalização dos serviços contratados e validar os elementos técnicos, preferencialmente, por intermédio de servidores ou empregados públicos nomeados e designados ou comissão especial designada, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
- 9.1.9. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes no Termo de Referência e demais especificações aplicáveis;
- 9.1.10. Receber, conferir e atestar a nota fiscal/documentos de cobrança nas condições estabelecidas;
- 9.1.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIAMENTO, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
- 9.1.12. Aplicar à CREDENCIADA, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização da CONTRATANTE;
- 9.1.13. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;
- 9.1.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 9.1.15. Monitorar a execução integral do contrato, zelando pelo cumprimento rigoroso das condições pactuadas, expedindo através das notificações e relatórios as determinações e comunicações necessárias



à perfeita execução dos serviços, incluindo o apontamento de providências para sanar eventual irregularidade, desconformidade ou inexecução;

9.1.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do Contrato;

9.1.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços durante a execução do objeto e após seu recebimento;

9.1.18. Assegurar que todas as informações estejam sempre disponíveis, corretas e completas, garantindo a possibilidade de auditoria em todas as fases do processo, seja por amostragem ou em todas as excepcionalidades;

9.1.19. Adotar as providências necessárias para a abertura de processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades e aplicação de sanções decorrentes do descumprimento do pactuado.

## **9.2. Caberá a CREDENCIADA/CONTRATADA:**

9.2.1. Manter-se disponível para o recebimento de Ordens de Serviço, estando ciente de que a formalização do presente Termo não importa necessariamente em contratação de serviços;

9.2.2. Elaborar os projetos, cronogramas, relatórios e demais documentos técnicos obrigatórios contratados, obedecendo as disposições da legislação em vigor, as especificações deste termo, do Edital e anexos;

9.2.3. Arcar com todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado;

9.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções encontradas nos serviços efetuados;

9.2.5. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;

9.2.6. Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;

9.2.7. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

9.2.8. Fornecer em tempo hábil os materiais e documentação;

9.2.9. Respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o Edital, bem como garantir a qualidade de todos os serviços executados;

9.2.10. A CREDENCIADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



- 9.2.11.A CREDENCIADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a sua imediata desclassificação;
- 9.2.12.A CREDENCIADA deverá providenciar a Documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT) do responsável técnico pela elaboração dos serviços;
- 9.2.13.A CREDENCIADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

---

## CAPÍTULO X – DO PAGAMENTO

---

- 10.1.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade, conforme as parcelas estabelecidas no termo de referência.
- 10.2.O pagamento dos serviços prestados somente será efetuado após a devida emissão da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) para cada contratação específica decorrente do credenciamento, devendo ser observada a legislação orçamentária e financeira em vigor (Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como o DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023.
- 10.3.O pagamento estará condicionado à conclusão e aceitação do projeto, conforme as etapas e critérios definidos no respectivo Termo de Referência, Atesto de recebimento de projeto expedido pelo fiscal técnico titular, além da apresentação da documentação fiscal e da comprovação de regularidade, nos casos aplicáveis.

A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas.

Serão considerados para fins de emissão do Atesto de recebimento de projeto:

- Conformidade técnica com os requisitos do presente Termo de Referência;
  - Compatibilidade e integração entre as diferentes disciplinas e elementos do projeto;
  - Apresentação completa da documentação exigida para cada etapa, em meio físico e/ou digital, incluindo certidões negativas, comprovantes de pagamentos, plantas técnicas, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias e demais peças gráficas ou descritivas;
  - Verificação formal por meio de listas de checagem padronizadas e parecer técnico conclusivo emitido pela fiscalização responsável;
  - Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução – ART pela CREDENCIADA.
- 10.4.Caso se constate irregularidade nas notas fiscais apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-las, glosando a parte que julgar



indevida. Na hipótese de devolução, as notas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

10.5. Em caso de não conformidades nos projetos e documentos técnicos entregues pela CREDENCIADA, os serviços deverão ser corrigidos sem ônus adicional para a Administração, sendo a medição/pagamento postergada até que a entrega esteja integralmente adequada e aprovada.

10.6. Excepcionalmente, poderão ser aceitas aprovações parciais, desde que as pendências identificadas não comprometam a continuidade do processo. Nessas situações, o fiscal do contrato registrará formalmente as condições para a continuidade, devendo a versão corrigida e definitiva ser apresentada obrigatoriamente na entrega subsequente.

10.7. A contratada deverá apresentar junto a nota fiscal os seguintes documentos para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014. 4.4.2.;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

10.8. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.9. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

10.10. Em caso de descumprimento das obrigações documentais ou contratuais, poderão ser aplicadas sanções previstas em lei, incluindo retenções, glosas ou suspensão do pagamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e em edital.

10.11. A demanda será considerada concluída após o recebimento definitivo do objeto contratual pela fiscalização técnica e Comissão Permanente de Avaliação.



**VALORES DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Valor unitário de Projeto (R\$)
<b>Serviços Especializados Para Topografia E Geotecnia</b>			
1	ITEM 01 - Projeto topográfico	M <sup>2</sup>	R\$ 2,32
2	ITEM 02 - Laudo geotécnico de CBR ( <i>california bearing ratio</i> )	UND	R\$ 1.600,00
3	ITEM 03 - Laudo de sondagem SPT ( <i>Standard Penetration Test</i> )	M	R\$ 158,75
<b>Serviços Especializados Para Pavimentação E Mobilidade Urbana</b>			
4	ITEM 04 - Projeto de pavimentação	M <sup>2</sup>	R\$ 3,65
5	ITEM 05 - Projeto de estrada vicinal	KM	R\$ 18.495,00
6	ITEM 06 - Projeto de recuperação de pavimentação e infraestrutura existente	M <sup>2</sup>	R\$ 3,42
<b>Serviços Especializados Para Pontes E Obras De Arte Especiais</b>			
7	ITEM 07 - Projeto de ponte em concreto armado, com vão livre de até 10,00m	M <sup>2</sup>	R\$ 242,50
8	ITEM 08 - Projeto de ponte em concreto armado, com vão livre de 10,00m à 20,00m	M <sup>2</sup>	R\$ 261,67
9	ITEM 09 - Projeto de ponte em concreto armado, com vão livre de 20,00m à 30,00m	M <sup>2</sup>	R\$ 273,33
10	ITEM 10 - Projeto de ponte em concreto armado, com múltiplos vãos	M <sup>2</sup>	R\$ 252,50
<b>Serviços Especializados Para Saneamento Básico</b>			
11	ITEM 11 - Projeto de Rede de Água Potável	KM	R\$ 6.533,33
12	ITEM 12 - Projeto de Rede de Esgoto Sanitário	KM	R\$ 6.793,33
13	ITEM 13 - Projeto de drenagem urbana e/ou manejo de águas pluviais	KM	R\$ 6.900,00
<b>Serviços Especializados Para Iluminação Pública</b>			
14	ITEM 14 - Projeto de Iluminação Pública	KM	R\$ 4.525,00
<b>Serviços Especializados Para Urbanização, Paisagismo E Equipamentos Urbanos</b>			
15	ITEM 15 - Projeto de urbanização e paisagismo de Áreas públicas	M <sup>2</sup>	R\$ 21,27
16	ITEM 16 - Projeto de equipamentos urbanos destinados à prática desportiva e congêneres	M <sup>2</sup>	R\$ 23,32
<b>Serviços Especializados Para Edificações Públicas</b>			
17	ITEM 17 - Projeto de estrutura de contenção	M <sup>2</sup>	R\$ 93,68



18	ITEM 18 - Projeto de terraplanagem - Edificações	M <sup>2</sup>	R\$ 4,00
19	ITEM 19 - Projeto de estruturas de fundação	M <sup>2</sup>	R\$ 10,82
20	ITEM 20 - Projeto de Edificação até 100m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 67,00
21	ITEM 21 - Projeto de Edificação de 101m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 73,05
22	ITEM 22 - Projeto de Edificação de 501m <sup>2</sup> a 1000m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 68,75
23	ITEM 23 - Projeto de Edificação com mais de 1000m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 37,50
<b>Serviços Especializados Para Adequação À Acessibilidade</b>			
24	ITEM 24 - Projeto de Acessibilidade para Edificação até 100m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 46,17
25	ITEM 25 - Projeto de Acessibilidade para Edificação de 101m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 36,67
26	ITEM 26 - Projeto de Acessibilidade para Edificação de 501m <sup>2</sup> a 1000m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 24,70
27	ITEM 27 - Projeto de Acessibilidade para Edificação com mais de 1000m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 23,40
<b>Serviços Especializados Para Instalações Elétricas E De Proteção À Descargas Atmosféricas</b>			
28	ITEM 28 - Projeto de instalações elétricas prediais	M <sup>2</sup>	R\$ 11,78
29	ITEM 29 - Projeto de Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	M <sup>2</sup>	R\$ 5,28
<b>Serviços Especializados Para Prevenção Contra Incêndio E Desastres</b>			
30	ITEM 30 - Projeto de prevenção contra incêndio e pânico	M <sup>2</sup>	R\$ 17,50
<b>VALO TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$46.609,69</b>

## CAPÍTULO XI – DO REAJUSTE

11.1.Os preços contratuais dos serviços permanecerão fixos por 12 (doze) meses. Após esse período, poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com os art. 169 e 170 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

11.2.O contrato será reajustado na forma da Lei, independentemente de solicitação do CONTRATADO, salvo em caso de atraso do Cronograma físico-financeiro imputável ao CONTRATADO;

11.3.Para o reajustamento será utilizada a variação acumulado do “Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna – INCC-DI”, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

11.4.Os reajustamentos terão fator constante (fixos) em cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. E, decorrido esse interregno, proceder-se-á a novo reajustamento.

11.5.A periodicidade do reajustamento poderá ser reduzida por meio de legislação superveniente.



11.6.O primeiro reajustamento, quando couber, será concedido após decorrido o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação do Edital.

11.7.Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8.Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

11.9.Considerar-se-á até a quarta casa decimal, sem arredondamento, o quociente de reajuste.

---

## CAPÍTULO XII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

---

12.1.Durante a vigência do Termo de Credenciamento, a Prefeitura Municipal de Balsa Nova, por meio das suas respectivas Secretarias Municipais, apresentará as suas demandas à Secretaria Municipal de Obras, que após apreciação desta peça, produzirá Ordens de Serviço (OS) às empresas/profissionais credenciados.

12.2.As contratações não serão atreladas a uma quantidade pré-definida, o que dependerá exclusivamente das demandas da Administração, considerando sempre a singularidade, a complexidade e as especificidades de cada objeto.

12.3.Cada item da Ordem de Serviço poderá contemplar a totalidade ou apenas parte dos projetos necessários, conforme o escopo específico de cada projeto, que será detalhado na própria OS.

12.4.Após a expedição da Ordem de Serviço, a CREDENCIADA terá um prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação do serviço, sendo que decorrido este prazo o projeto será encaminhado ao próximo nome da lista.

12.5.A realização de qualquer serviço técnico especializado no âmbito da administração pública somente poderá ser iniciada pela CREDENCIADA após a emissão da Ordem de Serviço (OS) pela fiscalização técnica municipal.

12.6.O Contratante enviará a Ordem de Serviço (OS) a CREDENCIADA por meio eletrônico (e-mail), contendo as informações e especificações mínimas para a fiel execução de cada objeto.

12.7.A CREDENCIADA, ao receber a demanda e suas especificações, compromete-se a elaborar e protocolar os projetos junto à Prefeitura Municipal de Balsa Nova, atendendo integralmente aos prazos e requisitos definidos neste instrumento.

12.8.O prazo de execução e entrega completa de cada projeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS) pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

12.9.A CREDENCIADA deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro detalhado, respeitando o prazo máximo estipulado no caput, em até 5 (cinco) dias corridos a assinatura do Contrato.





12.10. Para fins de controle de qualidade e cronograma, fica estabelecido o marco de primeira entrega (anteprojeto) que deverá ser apresentado pela CREDENCIADA em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a assinatura do Contrato.

12.11. O Cronograma aprovado e os marcos de primeira entrega estabelecidos serão utilizados pela Fiscalização como base obrigatória para o monitoramento do cumprimento dos prazos e a eventual aplicação de sanções.

12.12. A CREDENCIADA poderá solicitar a prorrogação do prazo de execução do projeto, desde que a solicitação seja protocolada junto à Prefeitura Municipal de Balsa Nova antes do vencimento do prazo inicial estabelecido na respectiva Ordem de Serviço

12.13. A prorrogação solicitada estará sujeita à análise e aprovação discricionária do Contratante e será concedida somente mediante justificativa formal e fundamentada que comprove a ocorrência de fato superveniente, alheio à vontade da CREDENCIADA e que impacte diretamente o cronograma.

12.14. O período adicional concedido a título de prorrogação será limitado a 30 (trinta) dias corridos adicionais ao prazo originalmente estipulado na Ordem de Serviço. Este limite só poderá ser ultrapassado se a prorrogação for motivada por alteração de escopo solicitada formalmente pela Administração Municipal.

12.15. A CREDENCIADA obriga-se a prestar o serviço técnico especializado dentro do prazo solicitado, desde que este esteja compreendido na área de atuação para a qual foi credenciado. A recusa de serviço sem justificativa formalmente aceita pelo CONTRATANTE será considerada infração contratual.

12.16. Caso a CREDENCIADA não se manifeste no prazo estipulado na Ordem de Serviço (03 dias úteis após emissão da OS) sobre o interesse ou a capacidade de atendimento, esta primeira ocorrência resultará na sua realocação automática para o final da lista de empresas e profissionais habilitados.

12.17. A não manifestação da CREDENCIADA por duas vezes consecutivas ou alternadas após o recebimento de Ordens de Serviço resultará o seu descredenciamento e exclusão automática e definitiva da lista de empresas e profissionais habilitados.

12.18. O descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA do atendimento de obrigações já pactuadas, ou seja, aquelas em que ele já recebeu as respectivas Ordens de Serviços.

12.19. A OS sempre será acompanhada de um documento intitulado "Programa de Necessidades", contendo a justificativa da necessidade do empreendimento, a descrição completa e detalhada do objeto, com as suas especificações técnicas e quantitativo geral estimado, normativas a serem atendidas, foto da fachada/acesso e coordenadas para a devida caracterização do local.

12.20. Para determinados serviços, a CREDENCIADA deverá realizar uma vistoria técnica no local do projeto após a emissão da OS e antes do início de qualquer trabalho. Esta visita deverá ser agendada pela CREDENCIADA via e-mail e deverá ser acompanhada pela fiscalização técnica municipal. A prestação de serviços técnicos especializados pela CREDENCIADA que seja anterior à visita será considerada infração contratual.





12.21. Todos os projetos serão entregues em duas etapas: a primeira, referente ao anteprojeto (ou projeto básico), e a segunda, relativa ao projeto executivo (ou projeto final).

12.22. A CREDENCIADA deverá submeter o anteprojeto para aprovação do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Balsa Nova antes de iniciar o detalhamento do projeto executivo.

12.23. O prazo total de execução total do projeto será suspenso durante o período de análise e aprovação do anteprojeto pela fiscalização, sendo retomado após a comunicação formal de aprovação.

12.24. A CREDENCIADA é responsável por realizar todos os levantamentos e estudos preliminares necessários à correta elaboração dos projetos (ex: reconhecimento de campo e consulta a concessionárias para localização de redes de água, esgoto, gás e energia), devendo comunicar a fiscalização municipal acerca de itens e objetos não contemplados no escopo do seu projeto ou serviço técnico especializado.

12.25. No caso de projeto técnico para pavimentos, este deverá prever e detalhar o remanejamento ou proteção de eventuais interferências (postes, cercas, muros, etc.) e indicar as providências a serem tomadas pela futura executora da obra.

12.26. Todas as comunicações, solicitações de esclarecimento e Ordens de Serviço (OS) entre a fiscalização e a CREDENCIADA deverão ser formalizadas por escrito, preferencialmente via e-mail ou sistema informatizado, para garantir a validade e a rastreabilidade das interações.

12.27. Para cada serviço de engenharia ou arquitetura que for designado à CREDENCIADA, a contratação será formalizada mediante a emissão de um Contrato Administrativo.

12.28. Para cada Contrato Administrativo, serão indicados 02 (dois) fiscais e um fiscal de contrato, sendo o primeiro o fiscal titular e o segundo o fiscal suplente, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos projetos.

12.29. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, quando houver necessidade de modificação do projeto, das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos ou para atender a superveniência de necessidades, desde que devidamente justificado por parecer técnico e jurídico.

12.30. A CREDENCIADA é obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.31. No caso de eventual aditivo contratual, os preços dos itens acrescidos serão os mesmos definidos na Tabela de Referência de Preços utilizada no Contrato original (ou os preços unitários já contratados).

12.32. O fiscal designado deverá aferir os resultados da contratação, observando se a elaboração dos projetos está em conformidade com as exigências do Termo de Referência e do Programa de Necessidades.

12.33. A fiscalização técnica possui a prerrogativa de rejeitar, no todo ou em parte, os projetos que forem entregues em desacordo com as obrigações assumidas.





12.34.A CONTRATANTE deverá notificar a CREDENCIADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no projeto, fixando prazo para a sua correção, e comunicar por escrito qualquer alteração ou irregularidade apontada pelo Setor de Engenharia.

12.35.A CREDENCIADA se obriga a corrigir ou refazer prontamente qualquer erro, omissão ou imperfeição no projeto que venha a ser detectado pela fiscalização ou por órgãos de controle, sem qualquer ônus adicional para o município. A implementação das modificações requeridas deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

12.36. A CREDENCIADA deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no Edital de Credenciamento, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas de sua equipe.

12.36.A fiscalização poderá solicitar a troca/substituição de profissionais da equipe de projeto cuja atuação seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos, descumprimento de prazos ou má qualidade técnica.

12.37.Em casos de empreendimentos que envolvam convênio ou modalidade equivalente de parceria entre o Município e outras entidades do poder público (SEAB, SECID, etc.) a fiscalização técnica será encarregada de submeter os projetos aos órgãos gestores de recursos e/ou aprovação, garantindo que o processo de convênio com outras esferas do poder público seja iniciado com a documentação completa e validada.

12.38.Nos casos específicos de projetos que demandem aprovação em outras entidades, como COPEL, SANEPAR, Corpo de Bombeiros Militar, órgãos ambientais, etc. a CREDENCIADA será totalmente responsável por tramitar e aprovar projetos que demandem aprovação de entidades externas à prefeitura.

12.39.Todas as despesas inerentes à reprodução dos projetos (cópias, plotagens, mídias digitais, etc.) e à submissão de documentos para análise e aprovação, seja pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova ou por quaisquer órgãos externos (ex: COPEL, SANEPAR, Corpo de Bombeiros Militar, órgãos ambientais, etc.), são de responsabilidade e ônus exclusivos da CREDENCIADA.

12.40.Caso os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) sejam rejeitados, parcial ou totalmente, a CREDENCIADA será responsável pela revisão ou alteração, sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Balsa Nova, e pela subsequente submissão para nova avaliação.

12.41.Todos os projetos e documentos elaborados devem conter a logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

12.42.A CREDENCIADA deverá apresentar todos os projetos, documentos e memoriais em formato digital e físico, nas seguintes condições:

12.43.Apresentação física: projeto plotado (impressão), em escala, devidamente assinado em 02 (duas), incluindo carimbo do Responsável Técnico.

12.44.Apresentação de arquivo digital editável: obrigatória para todos os projetos em seus formatos editáveis nativos (ex: .dwg .rvt, .IFC, ou arquivos BIM nativos).



12.45. Apresentação de arquivo digital não editável: cópia completa dos projetos e memoriais em formato PDF, incluindo as assinaturas digitais e documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT).

---

### CAPÍTULO XIII – DA SUBCONTRATAÇÃO

---

13.1. É vedada a subcontratação total dos serviços. A CONTRATADA deve executar a obra com seus próprios funcionários, os quais devem estar devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

13.2. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e cumprido o artigo 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021, poderá exigir, como requisito de habilitação, que o licitante comprove qualificação técnica por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado.

---

### CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

14.1. A Administração disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Credenciamento.

14.2. A Administração poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para protocolo das propostas, proceder a modificações neste Edital, promovendo sua divulgação por meio dos mesmos veículos por meio dos quais se deu a publicação do texto original e reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

14.3. A Comissão Permanente de Avaliação de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Obras, fará a avaliação das propostas e documentos. Na sequência será lavrada a ata de avaliação/habilitação que deverá ser anexada aos autos do processo 11029/2025, publicada junto aos documentos deste edital, e anexa aos protocolos dos referidos interessados.

14.4. Somente poderão tomar quaisquer decisões em nome dos proponentes os representantes que comprovarem tal condição, por intermédio de documento hábil.

14.5. Qualquer proponente, por meio de seu representante legal, poderá fazer constar em ata seus reclames, ficando a critério da CPAC SMO considerá-los ou não, todavia, não possuindo efeito de recurso, que tem seu próprio procedimento.

14.6. A CPAC SMO se reserva o direito de proceder, em quaisquer fases do procedimento de credenciamento, buscas, diligências e extrair certidões destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e/ou para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue

necessário, vedada a inclusão de quaisquer documentos que deveriam constar originalmente na documentação de habilitação, estando sujeita à inabilitação, a empresa que apresentar documentos em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, além de incorrer nas sanções nele previstas.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CPAC SMO, com fulcro nas normas e princípios que norteiam este Credenciamento.

14.8. Os interessados intimados para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo nos prazos determinados pela Administração, sob pena de desclassificação.

14.9. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados com vistas ao credenciamento. A falsidade de quaisquer documentos apresentados ou inverdade das informações neles contidas implicará a imediata inabilitação dos participantes que o tiverem apresentado, ou ainda, no caso dos credenciados, na rescisão do Contrato e cancelamento da Ordem de Serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

14.10. As impugnações e recursos deverão ser protocoladas eletronicamente utilizando o sítio eletrônico <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/1/aberturaProcessoExterno>, devendo ser endereçados à Comissão Permanente de Avaliação – CPAC SMO.

14.11. A Administração poderá revogar este Credenciamento, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.12. Os credenciados não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste Credenciamento.

14.13. Fazem parte integrante deste Edital, os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII a saber:

ANEXO I	DFD
ANEXO II	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO III	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IV	MAPA DE RISCOS
ANEXO V	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI	DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO VII	MODELO ATA DE AVALIAÇÃO
ANEXO VIII	MINUTA TERMO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE ACEITE DE VALORES
ANEXO X	ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
ANEXO XI	TABELA DE VALORES FIXADOS PARA CREDENCIAMENTO
ANEXO XII	TABELA DE VALOR MÁXIMO VALOR DE LICITAÇÃO
ANEXO XIII	TABELA MODELO DE RANQUEAMENTO DE CREDENCIADAS





Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
Priscila França Marocki



16/10/2025 11:49:19

<https://balsanova.ox.y.eatech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=09113b-4b23-4ae4-af58-785d8bcd2689>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Priscila França Marocki

**Secretária Municipal de Obras de Balsa Nova - PR**



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
Clever Aparecido Iavolski Poletto



16/10/2025 11:53:21

<https://balsanova.ox.y.eatech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=09113b-4b23-4ae4-af58-785d8bcd2689>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Clever Aparecido Iavolski Poletto

**Prefeito Municipal de Balsa Nova - PR**

